BRASIL. MINISTÉRIO DA GUERRA

MINISTRO (SEBASTIÃO DO REGO BARROS)

RELATORIO ... DO ANNO DE 1837 APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA NA SESSÃO ORDINARIA DE 1838. (PUBLICADO EM 1838)

RELATORIO

DA

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

APRESENTADO

Á

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

NA SESSÃO ORDINARIA DE

1838,

PELO RESPECTIVO MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO

Sebastião do Rego Barros.

RIO DE JANEIRO.
NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.

1838.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

Cumprindo com o dever, que me impoem a Lei, venho apresentar-vos o Relatorio da Repartição da Guerra, hoje a meu cargo; e para melhor poder desempenha-lo tratarei em primeiro lugar do estado das Repartições e Estabelecimentos Militares, tanto no que respeita á sua organisação e andamento, como no que pertence ao seu pessoal, justificando ao mesmo tempo as alterações introduzidas nas Tabellas do Orçamento; e depois passarei a informar-vos das providencias, que tenho dado para melhor execução dos encargos, que me incumbe desempenhar, não só á bem da organisação e disciplina do Exercito, e fiscalisação dos dinheiros publicos, como tambem para fazer manter a tranquillidade publica, e acabar de huma vez com a guerra fratricida, que tem conflagrado algumas das nossas mais importantes Provincias; a fim de que, á vista de tudo, possaes avaliar o procedimento que hei tido no fiel cumprimento dos meus deveres.

Ardua sem duvida, Senhores, tem sido a tarefa, em face das difficuldades com que o Governo teve de lutar, e dos elementos de que lhe coube dispôr!! Porêm empenhado como estava o Governo na observancia das suas imperiosas obrigações, elle nada poupou para salvar o Imperio das ruinas, que de perto o ameaçavão; e votado como eu estava, e sempre estarei ao bem de meu Paiz, a despeito de todos os sacrificios, a nenhum esforço me tenho poupado para fazer-me digno do vosso apoio, e em tudo corresponder á confiança, que em mim depositou o Regente Interino em Nome do Imperador.

SECRETARIA DE ESTADO.

Supposto tenha esta Repartição exactamente desempenhado suas obrigações, com tudo os defeitos conhecidos da sua organisação exigem, com urgencia, huma reforma, pela qual se distribuão os trabalhos com mais igualdade, e classificação, e se attenda com mais justiça ao merecimento especial dos seus Empregados. A Tabella n.° 1 indica o numero de taes Empregados, e as despezas que faz; e quanto ao augmento, que nella se nota, he elle devido ás disposições legaes, que nas observações se achão mencionadas.

CONSELHO SUPREMO MILITAR.

Havendo já os meus antecessores sujeitado á vossa consideração a historia deste Tribunal, e a exposição dos vicios organicos do seu instituto, eu não abusarei da vossa attenção, individuando os pontos, que precisão de huma reforma maduramente pensada; e com quanto o Governo tenha em vista esta mesma reforma, e trata nesta occasião da sua confecção, todavia elle não pode deixar de reconhecer, que o auxilio, que este Tribunal tem prestado ao mesmo Governo, como Tribunal consultivo, e os serviços que tem feito ao Paiz, fundamentão até certo ponto a sua existencia. A Tabella n.° 2 mostra o numero dos Funccionarios deste Tribunal; e o augmento das suas despezas he o resultado da Legislação novissima sobre esta materia.

COMMANDOS DE ARMAS.

Segundo a Lei, só existem Commandos de Armas na Corte, Bahia, Pernambuco, Mato Grosso, Pará, e Rio Grande de S. Pedro do Sul; entretanto que muito necessario se fará, em huma ou outra circunstancia, estabelecer Commandos de Armas em algumas das outras Provincias. Huma Lei pois, que autorise o Governo a nomea-los para onde fôr de mister, e ao mesmo tempo defina com clareza, e extreme suas attribuições e deveres, he de huma utilidade tão manifesta, que não pode deixar de merecer a sollicitude do Corpo Legislativo. A Tabella n.° 3 designa o pessoal empregado neste ramo da Publica Administração, e a despeza com elle feita, com a especificação do accrescimo verificado.

ESTADO MAIOR DO EXERCITO.

Em virtude da Lei de 25 de Agosto de 1832, são comprehendidos nesta classe todos os Officiaes, de Coroneis para cima, pertencentes ao Exercito, sem distincção de Armas. Pela Tabella n.° 4 se conhece qual a sua despeza e numero; cumprindo observar, que entre os Membros desta classe se incluem dois Coroneis que se achão na rebellião do Sul.

OFFICIAES EMPREGADOS, E AVULSOS.

Segundo a Tabella n.o 5 o numero total dos Officiaes do Exercito sóbe a 1.305, e o dos combatentes a 1.162: apezar porêm deste crescido numero de Officiaes, preciso he confessa-lo, o Governo tem-se achado em grandes embaraços, não só para preencher os Corpos; como tambem para satisfazer ás nomeações de importantes Commissões. Nem huma tal proposição vos deverá surprender, quando reflectirdes, que só para o complemento do Quadro, segundo a Força decretada, são precisos 600; que huma grande porção se acha empregada na Instrucção da Guarda Nacional, nos Corpos Policiaes de muitas Provincias, e no Commando de Fortalezas; que alguns existem ainda licenciados por motivos de molestias; que muitos se achão impossibilitados do Serviço, em virtude de Inspecções Medicas, e só esperão os annos da Lei, para entrarem na classe dos reformados; que alguns só podem prestar serviço moderado, e no lugar onde se achão; e em fim, que outros tambem existem, que nenhuma sufficiencia tem para o desempenho de seus deveres. Ora não cabendo nas attribuições do Governo demittir, ou reformar antes do prazo marcado na Lei de 1790, os Officiaes, que aliás mereção hum ou outro destino; por hum tal motivo vê-se o Governo na rigorosa necessidade de os conservar, com prejuizo da Fazenda, e da nobre profissão das Armas. A autorisação, que o Governo vos solicita, em a Proposta da fixação das Forças, e na que pretende apresentar-vos sobre as Promoções, removerão sem duvida estes obstaculos, e imprimirão no Exercito o caracter, que o deve distinguir.

Huma diminuição observareis nas despezas, a qual se acha explicada na mesma Tabella. A relação n.° 2 he a nominal dos Officiaes.

OFFICIAES DA EXTINCTA SEGUNDA LINHA QUE VENCEM SOLDO.

A Tabella n.° 6, e a relação n.° 3 que acompanha o Orçamento, mostrão o numero, os nomes, e as despezas desta classe de Officiaes; e a diminuição verificada acha-se fundamentada em alguns fallecimentos, e reformas.

REFORMADOS.

Pela Tabella n.° 7, e relação n.° 4, conhecem-se os nomes, e o numero dos Membros desta classe; excepto porèm os dos Officiaes Inferiores, Cabos, e Soldados, pela razão de se não haver extremado nas relações enviadas de algumas Provincias ao Governo Geral; sendo certo, que o numero de taes individuos terá de augmentar-se em breve, pelo motivo de muitos preencherem as condições da Lei para reforma.

A razão do augmento de despeza verificada ácerca dos reformados, vós achareis na Tabella, de que se trata; assim como pelo Mappa n.° 1 verificareis o estado da mortalidade desde o começo do corrente anno financeiro.

ENGENHEIROS.

Este Corpo, ou antes este aggregado de Officiaes, cujo numero se acha designado em a Tabella n.° 8, quando mesmo todos os seus membros tivessem os estudos exigidos pela Lei organica da Academia Militar, e a necessaria pratica, ainda assim não seria sufficiente para as precisões do Imperio, attentas as multiplicadas circunstancias, em que he reclamado seu indispensavel serviço; para prova do que bastará considerar-se as continuas requisições, que de todas as Provincias são dirigidas ao Governo pelos seus respectivos Presidentes, e a que em parte elle não tem podido satisfazer, pela razão de não julgar acertado arredar da Academia aquelles Officiaes, que ou não tem completado seus cursos especiaes, ou a quem inteiramente fallecem os precisos conhecimentos praticos. O Governo havendo meditado seriamente sobre este importante assumpto, e vendo que de outra organisação, e de outros conhecimentos necessita este Corpo, pretende apresentar-vos em breve suas ideias na reforma da Academia, e no projecto da Ordenança Militar.

Pelo que respeita ao excesso, que se descobre na despeza, he elle devido tanto ás promoções feitas em 13 de Setembro ultimo, e outras a favor dos Alumnos da Academia em virtude das Leis de 26 de Agosto de 1835, e dos Estatutos da mesma Academia de 9 de Março de 1832, como tambem á circunstancia de haverem passado para Engenheiros, alguns Officiaes de outros Corpos.

CORPOS DE PRIMEIRA LINHA, E COMPANHIAS DE ARTIFICES.

Se bem que o Governo não tenha fixado o numero de Corpos das differentes armas na Proposta, que vos fez presente, com tudo julgou prudente organisar a Tabella n.° 9, para poder ministrar-vos huma base, por onde vos pudesseis regular na fixação das despezas. O accrescimo ahi verificado de 158.778$700 rs., em relação ao Credito concedido pela Lei de 14 de Outubro de 1837, depende inteiramente da differença no valor das Forragens e Etapes, sendo nestas de 40 rs., e naquellas de 80 réis; augmento este sobejamente justificado pela carestia dos generos, segundo as diversas Provincias, algumas das quaes aliás elevárão em seus orçamentos, a Forragem a 500 e a 700 réis, e a Etape a 350 e a 400 rs.; sendo para observar-se, que na presente Tabella se não incluem as Forragens dos quatro Corpos de Cavallaria, que se achão na Provincia de S. Pedro do Sul. A importancia da remonta de todos os Corpos montados, calculada nos outros orçamentos somente para os desta Corte, e os vencimentos de mais duas Companhias de Artifices, cuja utilidade he manifesta em nossos Arsenaes, tambem contribuirão para o indicado excesso.

Quanto á consignação de quarenta contos para os Contratados e Voluntarios, ella foi supprimida, em consequencia da persuasão em que está o Governo, de que a importancia dos dinheiros depositados, em conformidade da Lei de 28 de Setembro de 1837, he sufficiente para tal applicação.

Não entrando nas vistas do Governo indicar inconveniente algum sem propor o remedio que lhe pareça efficaz para remove-lo, o mesmo Governo espera pela publicação da Ordenança Militar, cujo trabalho fôra incumbido a habeis Officiaes, para então de huma vez se regularem os fornecimentos e mais objectos que devem caber aos Cidadãos, que de todo se sacrificão pela segurança publica.

DIVISÕES DO RIO DOCE, OU GUARDA MATTAS DE MINAS GERAES, DIVISÃO DE PEDESTRES DO ESPIRITO SANTO, E COMPANHIAS DE LIGEIROS DO MARANHÃO, E GOYAZ

Posto que a organisação, natureza do serviço, vantagens, fardamento, e tudo que dar póde a precisa unidade ao Exercito, sejão nestes Corpos differentes não só das demais Forças, mas tambem entre si; todavia, e contrariamente ao sentimento dos meus antecessores, eu professo a opinião de que taes Forças, com quanto pareção inteiramente locaes, e não possão ser mobilisadas de humas para outras Provincias, devem com tudo continuar sob a direcção da Repartição da Guerra. He por esta razão que o Governo na Proposta da Fixação, que vos foi apresentada, julgou dever solicitar de vós a necessaria autorisação para reorganisar estes Corpos irregulares: he só mediante huma boa organisação de todos os Corpos do Exercito do Brasil, que se poderá guarnecer convenientemente as Provincias do Imperio, em attenção ás suas localidades e mais circunstancias peculiares, a fim não só de manter-se a tranquilidade nellas, como tambem de repellir qualquer invasão inimiga, ou incursão de Indios, que por fatalidade se possa verificar. As vantagens de fortificar e guarnecer as Fronteiras do Imperio são hoje tão geralmente sentidas, quanto he este o exemplo, que nos offerecem as demais Nações do Mundo.

A Tabella n.° 10 mostra a organisação e vencimentos destes Corpos irregulares; e quanto ao augmento de dois contos de réis, que ahi se nota, he elle devido á organisação especial das Divisões do Rio Doce, que, alêm do Soldo, percebem esta quantia para Etapes, &c. A mesma Tabella vos fornece huma base para poderdes orçar as despezaa de taes Corpos, na hypothese mesmo de se realisar a organisação indicada, pois que por ora outra vos não póde ser apresentada.

HOSPITAES REGIMENTAES.

Alêm de não parecer muito conforme com a indole do Exercito a existencia dos Hospitaes Regimentaes, visto que até certo ponto altera a mobilidade e obrigações essenciaes á Tropa, quando aliás a ellas se deve muito attender, segundo as necessidades do serviço, he manifesto que o Regulamento de 17 de Fevereiro de 1832, que os criou, não tem preenchido o fim a que se propôs; nem tem sido possivel executa-lo em todo o Imperio: por quanto em algumas Provincias existem Hospitaes Regimentaes, que fazem todas as funcções de hum Hospital Geral; em outras, longe de os haver, ha quando muito alguns Hospitaes de Caridade, aonde os Militares são tratados; e em fim, em outras os Presidentes tem-se visto na rigorosa necessidade de crear Hospitaes, sem forma

alguma regular, para o tratamento das Praças destacadas. De hum tal estado de cousas segue-se, que os Militares enfermos nem sempre tem aquelles confortos e tratamento que a Lei lhes afiança, e nem tão pouco póde o Governo fiscalisar as despezas feitas neste ramo do Serviço Publico, e apresentar-vos o estado sanitario do Exercito.

O Governo espera pelos trabalhos da Commissão, que houve por bem nomear, com o fim de examinar este importante assumpto, para então vos apresentar a reforma de taes Estabelecimentos. A Tabella n.° 11 indica o pessoal e despeza orçada para doze Hospitaes, como tem sido sempre por vós concedido, visto que pelas razões expendidas, fallecem os outros necessarios dados.

ACADEMIA MILITAR.

Este Instituto tem merecido do Governo aquella consideração, que he devida ao unico Estabelecimento no Imperio desta ordem, aonde se ensinão e professão as Sciencias Mathematicas, Philosophicas, e Militares: em razão porêm dessa mesma consideração, com que o examinou, não póde o Governo deixar de reconhecer a necessidade de huma reforma em seus Estatutos. Nestas vistas quiz ouvir a opinião da Congregação sobre a sua reorganisação; e apressando-se ella a transmittir-lhe os seus trabalhos, aliás dignos de tão illustrada Corporação, occorreo, que tendo-lhe esta dado mais largo desenvolvimento, forçoso era ao Governo fazer-lhe algumas alterações, em cujo trabalho empregará todos os seus esforços, para levar a effeito a reforma de tão importante Instituto.

Nesta Academia tem sido admittidos todos os Officiaes, que tem solicitado a necessaria permissão, concedendo-se esta faculdade mesmo a alguns, que se achavão no Theatro da Guerra, pela convicção em que está o Governo de que a instrucção he a primeira mola da disciplina dessa classe de Cidadãos, á quem a Nação commetteo a sua defesa, e segurança.

A Tabella n.° 12 especifica o pessoal e despeza da Academia; o accrescimo verificado acha-se explicado na mesma Tabella; e os Mappas n.° 2 e 3 indicão o numero dos Alumnos matriculados, e examinados.

ARCHIVO MILITAR E OFFICINA LITHOGRAPHICA.

O estado destes dois Estabelecimentos he tão satisfactorio, quanto se pode desejar; e supposto sejão reconhecidas as vantagens, que delles resultão, e patentes tambem sejão alguns trabalhos interessantes, que tem sahido do seu seio, com tudo, fazendo taes Estabelecimentos parte integrante da Academia Militar, que deve ser reorganisada, e não estando elles mui bem regulados, necessitão tambem de huma reforma.

A Tabella n.° 13 indica o pessoal, e as despezas destas Repartições; verificando-se hum augmento, tanto no numero dos empregados, como nos vencimentos dos Lithographos, por julgar o Governo conveniente dever propagar os conhecimentos desta arte.

ARSENAES DE GUERRA, E ARMAZENS DE DEPOSITO DE ARTIGOS BELLICOS.

Apezar da reforma operada neste Estabelecimento em o anno de 1832, a experiencia vai apontando alguns inconvenientes que reclamão adequadas providencias. Algumas reformas já forão lembradas pela Commissão creada, para tal fim, por hum dos meus antecessores, que vós

forão presentes: mas achando o Governo assás incompleto o trabalho da referida Commissão, e não se julgando autorisado para ir reformando os defeitos e inconvenientes, com que houver de deparar, tem-se limitado a colligir os necessarios dados e informações, para então poder submetter ao vosso exame hum trabalho completo.

Pelo que respeita ao estado de taes Estabelecimentos, em relação ás necessidades da quadra actual, forçoso he dize-lo, nenhum dos Arsenaes existentes nas Provincias do Pará, Matto Grosso, Pernambuco, Bahia, S. Pedro do Sul, e na Corte, estava montado de maneira a satisfazer ás urgencias do Serviço Publico. Aqui cabe referir-vos, que a regularidade, e promptidão do Serviço exigindo, que nas Provincias longiquas, como Pará e Matto Grosso, seus Arsenaes estejão bem fornecidos, ou que haja este fornecimento em outro qualquer ponto, que com promptidão os possa soccorrer do necessario, vista a impossibilidade que tem o Arsenal de Guerra da Corte de faze-lo opportunamente, mister he que habiliteis o Governo com os meios precisos.

O estado deste Arsenal he tão bom, como se pode esperar, á vista dos meios, que tem á sua disposição; e o zelo dos seus Empregados no desempenho de suas obrigações, e os serviços não menos attendiveis do seu activo Director, cujo desvelo, e espirito de economia muito tem sobresahido, contribuirão sem duvida para o andamento em que hoje se acha. O Governo quanto lhe tem sido possivel, procura regular a marcha deste Estabelecimento, não só uniformando e aperfeiçoando a sua escripturação e contabilidade, como tambem dando execução a alguns Artigos do Regulamento, cuja falta era mui prejudicial á boa fiscalisação. O estado ruinoso de alguns Armazens, e particularmente dos da 1.ª Classe, exigia promptos reparos; e por isso o Governo julgou dever mandar faze-los, reservando-se para opportunamente submetter á vossa consideração o respectivo orçamento, em conformidade do Artigo 7 da Lei de 11 de Outubro de 1837.

Pelo que toca ao Estabelecimento dos Aprendizes menores, o Governo conhecendo as vantagens de dar-lhe o possivel desenvolvimento, houve por bem mandar executar o Regulamento de 29 de Dezembro de 1837; e com esta medida julga haver desempenhado, quanto cabia em sua alçada, as vistas beneficas que dictárão tão util Estabelecimento, cujo numero de Aprendizes tem consideravelmente crescido em virtude de taes providencias, e de outras medidas consignadas na circular de 14 de Janeiro de 1837.

A Tabella n.º 14 fazendo ver o numero dos Empregados do Arsenal de Guerra, e sua despeza, explica tambem o accrescimo verificado em consequencia da forma, que tem sido de mister dar a este vasto Estabelecimento.

GRATIFICAÇÕES, E CAVALGADURAS QUE VENCEM OS OFFICIAES ENGENHEIROS, E DAS OUTRAS ARMAS, EMPREGADOS.

A Tabella n.º 15 vos apresenta o numero dos Officiaes que vencem gratificação, &c., e qual o seu respectivo quantitativo: a razão do augmento ahi se acha declarada; e he de suppor, que vá em progresso, attentas as exigencias Provinciaes.

OBRAS MILITARES.

He de urgente necessidade, que concedaes ao Governo meios sufficientes para poder prevenir a total ruina das obras Militares; não só as que

dizem respeito ao material da Artilheria, como de Engenharia. A Tabella n.° 16 vos indica algumas Provincias, que pedem meios tão somente para reparos; pelo Mappa n. 4 vos será presente o deploravel estado de nossas Fortificações; e conhecendo a importancia de algumas, vereis quanto he diminuto, o que vos mostra a sobredita Tabella.

A necessidade de augmentar as obras de alguns Arsenaes, de construir novos Quarteis, e de levantar Fortificações em alguns pontos de nossas Frontreiras, he objecto de manifesta evidencia; e como o Governo se veja na rigorosa impossibilidade de vos apresentar, em virtude da Lei de 11 de Outubro de 1837, as Plantas e Orçamentos de todas as obras, que reclamão prompta execução; como sejão os necessarios Aquartelamentos, aonde os Soldados encontrem o repouso de suas fadigas, os Hospitaes, aonde sejão conveniente e promptamente tratados; e por outro lado convenha manter os Arsenaes de Guerra em estado de fazer ao Exercito os fornecimentos, que forem precisos; para bem do serviço, e mesmo por considerações de economia, cumpre que delibereis sobre taes materias, habilitando o Governo com os meios necessarios para fazer as despezas apontadas; dando-vos depois exacta conta do que houver despendido com os mencionados objectos. Sem embargo, á medida que forem remettidas ao Governo as informações exigidas, eu terei a honra de vo-las transmittir.

DESPEZAS DIVERSAS.

A Tabella n.° 17 mostra as despezas comprehendidas neste titulo, e a razão de não se acharem desenglobadas senão em parte, procede da falta dos orçamentos enviados das Provincias. O accrescimo, que se nota, provêm de haver-se calculado a despeza segundo os referidos orçamentos, os quaes o Governo se absteve de alterar, por haver a experiencia já convencido dos inconvenientes de taes alterações, que por terem sido feitas algumas vezes sem dados, tem posto o Governo em embaraços, em prejuizo do Publico serviço.

DIVIDA PASSIVA POSTERIOR AO ANNO DE 1826.

Na Tabella n.° 18 se achão indicadas as Provincias do Imperio, aonde existe divida passiva Militar; e nas observações contidas na mesma Tabella achareis notadas a que já foi liquidada, segundo os orçamentos respectivos, a que se suppoem existir depois da liquidação, e a que se admitte por mero calculo, ou estimativa. Sendo de presumir, que a divida das ultimas Provincias designadas na Tabella seja maior da que se acha marcada; por isso que, não chegando quasi nunca a consignação para as despezas, e muitas vezes nem para o pessoal, a divida vai sempre em progressão, apezar de se votar annualmente hum credito para a sua amortisação: indispensavel se torna, que as Provincias tenhão os necessarios meios de solver empenhos tão sagrados, como os que resultão da falta de pagamento dessa importante classe do Estado, que em defesa do mesmo expoem a sua vida.

A Lei de 11 de Outubro de 1837 nada estabelecendo sobre a amortisação da divida passiva, mister se faz que voteis os necessarios fundos, para terem desde já a applicação acima mencionada, supprindo assim a omissão daquella Lei.

FABRICA DE FERRO.

Para ministrar-vos huma ideia aproximada das immensas vantagens, que resultão da Fabrica de Ferro de S. João de Ypanema, basta dizer, que a maior parte dos projectis, de que necessita o Arsenal de Guerra da Corte, são já fundidos na dita Fabrica, e que igualmente os utensis necessarios ás Fabricas de assucar da Provincia de S. Paulo são ali trabalhados, vindo assim a utilisar não só o Governo, por poder com os trabalhos da mesma abastecer os Arsenaes de todas as munições de guerra de que tiver precisão; como tambem a Nação em Geral, pela exploração da riquissima Mina, que ali existe, e que aliás já fornece para a mesma Provincia o ferro necessario ao seu consumo.

Tão vantajosos resultados tem sido devidos ao zelo do seu Director, o Major João Bloem, o qual pôde conseguir não só fazer desapparecer o *deficit*, que existia antes da sua Administração; mas tambem apurar hum saldo, que promette augmento, não obstante as obras com que tem melhorado o Estabelecimento que dirige. Por ordem do Governo passado foi o mesmo Director encarregado de ir á Europa contractar trabalhadores, e comprar as machinas, moldes, e mais objectos necessarios para o aperfeiçoamento dos processos empregados na Fabrica, para o que se lhe abonou a somma de oito mil libras sterlinas; e segundo as informações, que o Governo acaba de receber a tal respeito, em breve tempo estará preenchida a Commissão.

A necessidade de combustivel, que exige tão vasto Estabelecimento, aconselha a acquisição de algumas propriedades, que lhe estão adjacentes; o que convirá effectuar á fim de que para o futuro se colhão as incalculaveis vantagens que elle promette. Do Balanço da Receita e Despeza (A) durante o primeiro Semestre do anno financeiro corrente, observa-se que hum saldo existe; mas como necessita o Estabelecimento despender com obras novas e concertos, não se póde por tal razão contar isso como Receita.

FABRICA DA POLVORA.

Esta Repartição continua com regularidade a desempenhar os seus encargos, e depois da collocação da Prensa Hydraulica, a quantidade de Polvora ali fabricada acha-se orçada em oito mil arrobas, podendo montar, em caso de necessidade, a 40 arrobas por dia, nada deixando a desejar quanto á sua qualidade, segundo as experiencias feitas. Pelo que respeita ao Balanço da sua Receita e Despeza (B) do anno financeiro de 1836 a 1837, e ao orçamento apresentado pelo seu Director para o anno financeiro futuro, em que a Despeza he orçada em 79.057$156 rs., e a Receita em 102.400$000 rs., nota-se sempre hum saldo; porêm como a Polvora consumida pelas differentes Repartições não lhe tenha sido abonada em Receita, e nem paga, exceptuando a Repartição da Marinha, segue-se que erradamente se pode suppor que este Estalecimento vem pezar sobre o Thesouro Publico, quando aliás a sua divida activa excede muito á passiva como mostra o Quadro (C) até Julho de 1837. Em consequencia pois do que fica demonstrado, o Governo tem ja destinado as necessarias sommas para amortisação da Divida.

As Officinas deste Estabelecimento reclamão alguns reparos e addicionamentos; e supposto o numero dos Empregados seja sufficiente, todavia os pequenos Ordenados, a insalubridade do local, em que está collocada a Fabrica, e algumas privações, que ali se soffre, arrefecendo o zelo de alguns, tem produzido diminuição no numero dos mesmos, que ou

preferem servir no Arsenal como addidos, ou requerem gratificações. Satisfazendo a huns e a outros, conforme tem permittido a regularidade do serviço, e punido os omissos, o Governo tem feito calar os queixumes.

Quanto ao Regulamento, que dirige esta Repartição, ás alterações que vos tem sido offerecidas em outras circunstancias, o Governo accrescentará aquellas, que lhe forem suggeridas por huma madura experiencia.

Pelo Inventario deste Estabelecimento, que vos será presente, logo que o exigirdes, ve-se que tem ali a Nação hum capital de 225.996$000 rs., que todos os annos vai augmentando. O Mappa n.° 5 mostra o numero dos operarios e escravos ali existentes.

Havendo aqui concluido, Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação, a primeira parte do meu Relatorio, cumpre-me agora entrar na segunda, inteirando-vos das providencias dadas pelo Governo nas criticas circunstancias, em que tem estado collocado.

A primeira necessidade do Brasil era, na opinião do Governo, suffocar a rebeldia, que ameaçava o Imperio inteiro, e aquietar os animos estremecidos e timoratos, ministrando-lhes as necessarias garantias a favor das suas pessoas e propriedades.

Pelo que tocava á Repartição da Guerra, urgente se fazia activar o recrutamento, levantar Forças, e preencher a fixação decretada; por isso que a Força, que existia, não se elevando senão a 9.420 Praças, comprehendidos os Contractados, e os Corpos Provisorios, ou Guardas Nacionaes; e alêm disso achando-se disseminados pelas Provincias, como vos mostra o Mappa n.° 6, nem preenchia o fim de sua creação, nem estava em harmonia com a razão da sua decretação; accrescendo mesmo que as Forças irregulares de certas e determinadas Provincias não se achavão em estado completo, segundo vos apresenta o Mappa n.° 7. Nas vistas pois de facilitar o recrutamento e o preenchimento consequente da Força decretada, o Governo julgou dever publicar o Regulamento de 13 de Outubro do anno passado, explicando as Instrucções de 10 de Julho de 1822, e o Decreto de 2 de Novembro de 1835, creando Depositos em diversas Provincias; e como houvesse huma classe de Cidadãos, que não erão chamados para o Serviço das Armas, o Governo julgou deve-los admittir, por isso que nenhuma Lei os exemptava, a fim de que as regalias e direitos estivessem, quanto fosse possivel, na proporção do onus e obrigações dos Cidadãos Brasileiros. Os Mappas n.° 8 e 9 mostrão o recrutamento verificado na Corte e Provincia do Rio de Janeiro, e o montante da Força conhecida em 21 de Abril do corrente anno.

O estado de desmantelamento e desorganisação, em que ficou o Exercito desde 1831, havendo de hum lado privado o Imperio dos serviços de alguns Officiaes capazes, que se demittirão, ou reformárão, e de outro incutido no mesmo Exercito certos habitos de repouso tão contrarios á disciplina Militar, resultou de taes circunstancias, que nem sempre tem o Governo podido desempenhar as suas vistas pela falta, ou omissão de huma parte da Officialidade do Exercito: cumprindo porêm levantar o brio desta interessante Classe, satisfazer as necessidades do serviço, e punir com severidade os indolentes ou omissos, o Governo, alêm de outros meios, tem empregado o expediente de reformar aquelles, que achando-se em algumas das circunstancias apontadas, tinhão já os annos da Lei; exigindo demais nas Provincias o exacto cumprimento da Circular de 5 de Outubro de 1836, mandando formalisar a lista dos Officiaes, que se achão no caso de reforma.

A' vista do effectivo levantamento de Forças he evidente o augmento das despezas, accrescendo ainda que, não podendo o Governo deixar de attender ás representações multiplicadas, que lhe erão dirigidas das Pro-

vincias, relativamente á mesquinhez das consignações respectivas; e igualmente considerando razões de maior peso; mandou abonar á humas, despezas extraordinarias, á outras, augmentou-lhes a quota, e em fim ordenou o pagamento das dividas de alguns Arsenaes; acompanhando taes medidas de algumas providencias para melhor fiscalisação dos dinheiros publicos, e mais seguro methodo nas despezas Militares. Neste sentido ordenou o Governo, que se não abonassem em dinheiro os fardamentos da Força existente na Provincia de S. Pedro, devendo taes fardamentos ser suppridos pelo Arsenal de Guerra da Corte, cujo numero de Artifices foi preciso augmentar como vos mostra o Mappa n.° 10, assim como igualmente dar algumas gratificações; e da mesma maneira estabelecer a quota dos vencimentos dos Guardas Nacionaes em Campanha, como se acha disposto no Regulamento n.° 2 de 9 de Março de 1838.

Sendo essencial para boa fiscalisação, e ordem, que o Governo conheça, com a possivel exactidão, o estado Militar de cada huma das Provincias, até mesmo para que lhe sejão constantes os recursos, de que póde dispor, expedio as necessarias ordens aos respectivos Presidentes para que se procedesse ao Inventario dos Arsenaes, Fortalezas, Depositos bellicos, &c.; assim como tambem autorisou o levantamento das Plantas, e orçamento das despezas de todas as Obras Militares; e em fim ordenou a liquidação da Divida Passiva posterior ao anno de 1826; o que em parte tem sido já cumprido.

Pelos Mappas n.° 11 e 12 conhecereis os soccorros, que desta Corte tem sido enviados para as differentes Provincias do Imperio, e igualmente o Armamento, que actualmente existe nos Armazens do Arsenal de Guerra: á vista do que estou certo, que vos penetrareis da necessidade, em que se vio o Governo não só de comprar aqui no Imperio aquelle, que lhe pareceo mais vantajoso, como vereis do Mappa n.° 13, aonde se achão especificadas as vantagens daquella transacção, como tambem de-encommendar para a Europa huma boa porção deste artigo bellico de summa necessidade; reiteirando igualmente as ordens já expedidas em 1836, mandando contractar Espingardeiros, Coronheiros, &c., a fim de evitar a total inutilisação do Armamento existente.

He este o lugar de occupar a vossa attenção ácerca do estado daquellas Provincias, que tem sido o theatro de operações Militares, e dos successos, que hão reclamado algumas providencias.

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL.

Se a situação politica desta Provincia ha muito inspirava serias inquietações aos Brasileiros votados ao Governo Constitucional, e amigos da Ordem, e ha muito tambem reclamava promptas e efficazes providencias para conter os rebeldes; os infaustos successos do Coronel Gabriel Gomes em 12 de Agosto do anno passado, e o nenhum resultado da sortida feita pelo Brigadeiro Cunha em 29 do mesmo mez, vierão lançar a consternação em todos os espiritos, e o desanimo o mais completo nas poucas forças, que contava a Legalidade na mencionada Provincia de S. Pedro: e com effeito a morte desgraçada do primeiro, victima talvez do seu demasiado ardor, ou antes de sua imprudencia, e de alguns bravos, que o acompanhavão, e igualmente o resultado do segundo, erão acontecimentos tão aterradores e irreparaveis, que tudo parecia presagiar o progresso da causa rebelde, e o decesivo triunfo das suas armas: o estado de assedio, em que se achavão a Cidade de Porto Alegre, e Villa de S. José do Norte, alêm das Fortificações estabelecidas em outros pontos, e a occupação de quasi toda a Campanha,

fazião o complemento do quadro melancolico, que offerecia a interessante, mas infeliz Provincia do Rio Grande do Sul.

Nestas circunstancias o Governo penetrado dos sagrados deveres, que lhe impunha a alta missão, que exerce, não recuou diante das difficuldades, que em tropel se lhe offerecião. Foi dominado deste grande pensamento, Senhores, que o Governo, em 16 dias, fez a Nomeação de hum habil Presidente, a quem confiou o Commando das Forças em operações, que o fez partir para o seu destino com hum Batalhão de Caçadores, e hum contingente de Artilheria, no todo contendo 550 Praças, fardadas, municiadas, e promptas para entrar em as operações da Guerra: foi assim, Senhores, que considerando a importancia Militar da Provincia de Santa Catharina fez partir na mesma occasião hum novo Presidente, nas mesmas circunstancias que o primeiro, levando as necessarias ordens, e instrucções para operar como e quando fosse de mister: foi assim, que no mencionado periodo se expedirão as convenientes ordens para fazer marchar para o Rio Grande as Forças existentes nas differentes Provincias, e que pudessem ser deslocadas sem comprometter a tranquillidade das mesmas Provincias: foi assim que se organisárão os Depositos de recrutas, e se procedeo a hum activissimo recrutamento tal qual, reclamava o estado desfalcado do Exercito; e que em fim se regulou com exactidão, unidade e methodo, a administração e gestão dos dinheiros publicos no Theatro da guerra, e se conseguio por taes providencias, manter-se huma força incomparavelmente maior do que aquella, que antes existia, como vos mostrão os Mappas n.° 6 e 7, sem gravar o Thesouro com hum excesso de despezas. Em seguida, muitas outras medidas forão tomadas da maior importancia, e proveito: as Fortificações de S. José do Norte, que se achavão hum pouco frageis, e sitiada a Villa por huma força rebelde de 200 Cavalleiros, forão reparadas e sufficientemente guarnecidas. A Força do Tenente Coronel Medeiros, que se achava na Campanha, e exposta ás aggressões rebeldes, foi promptamente soccorrida de todo o necessario, e ordens lhe forão dadas para que se reunisse á força do Brigadeiro Calmon. Os habitantes dos pontos por nós guarnecidos forão abastecidos, pela Corte, e Provincia de Santa Catharina, das necessarias munições de boca, e assim desappareceo de huma vez o flagello da fome, que os affligia. Antes de marchar para a Capital o Presidente organisou toda a sua Força, e examinou as Fortificações do Norte ao Sul, assestando a Artilheria de grosso calibre, que tinha hido com a expedição, aonde julgou a proposito; fortificou as Canhoneiras, que estacionavão no Rio S. Gonsalo, para evitar qualquer movimento dos rebeldes, que se achavão nas confluencias dos Rios Piratinim grande e pequeno, com 300 Infantes, 800 Cavalleiros, e 9 bocas de fogo; e finalmente, apreciando devidamente as vantagens da unidade nas operações bellicas, deo a todos os seus chefes as necessarias instrucções para operarem de accordo, e assim fez cessar esse estado de indisciplina, e (permitta-se-me a expressão) de paizanismo, em que se achavão as Forças Imperiaes. Alèm de todas as providencias referidas, medidas forão tomadas para evitar as remessas de soccorros, que erão feitas aos rebeldes da Provincia de Santa Catharina, e do lado do Estado Oriental, aonde as mais serias diligencias forão empregadas para remover taes embaraços; ao mesmo tempo que os desperdicios e prodigalidades no despendio dos dinheiros publicos forão efficazmente reprimidos pela creação de huma Pagadoria em conformidade do Artigo 38 do Decreto de 10 de Abril de 1832; evitando dest'arte as malversações e abusos, inherentes ao systema d'administração militar, que então exis-

tia, e pondo-se termo aos saques feitos pelo traidor Bento Manoel, com a provavel anticipação de data, o qual por este meio, e financialmente fallando, fazia ao Imperio huma guerra tão desastrosa como a do campo da batalha.

Adoptadas estas primeiras medidas, hum novo prospecto offerece a Provincia de S. Pedro: o espirito publico abatido pelos revezes da Legalidade rapidamente se reanima; a coragem dos bravos Rio-Grandenses, tantas vezes contradictada pela diuturnidade de huma guerra fratercida, se fortifica; os fieis e valentes Barreto e Calderon dirigem-se á Capital de Porto Alegre com huma força de 400 Cavalleiros, e cavalhada, e ahi são recebidos no meio dos transportes de enthusiasmo da população e dos Soldados; e em seguida he o Brigadeiro Antero restituido ao Exercito e á Patria. Nestas circunstancias contavão os Rebeldes 1.500 homens nas proximidades de Piratinim, assediavão Porto Alegre com 1.600 homens, e conservavão algumas partidas dispersas em alguns pontos da Campanha: principião as operações das Forças Imperiaes, e o digno Presidente Elisiario dá começo aos movimentos atravessando o Rio S. Gonsalo com alguma gente a fim de proteger os habitantes da Cidade de Pelotas, cujos bens se achavão expostos á rapacidade dos rebeldes, que já huma vez os havião saqueado; sendo nesta occasião batida a guarda avançada rebelde, que encontrou a nossa Força. Executado este primeiro passo, dirige-se o Presidente para a Capital, com o intuito de levantar-lhe o cerco; e nos fins de Janeiro sahe de Porto Alegre á testa de 1.200 homens de todas as Armas; e depois de reunir 100 homens de Cavallaria do Major Simas, 200 da mesma Arma, e quasi 300 Infantes do Capitão Manoel Bento, e mediante atiladas combinações, procura os rebeldes em suas trincheiras; porêm elles tendo conhecimento da aproximação das Forças Imperiaes, abandonão suas posições, e levantão o assedio: segue-os vigorosamente o Presidente, e sacode-os para cima da Serra em tumultuosa debandada, e vai no dia 14 de Fevereiro acampar-se em Gravatay e S. Leopoldo; resultando de tão afortunada empresa a quasi total dispersão desta columna rebelde, o restabelecimento da Ordem em hum vasto raio daquelle centro, e cessando por este modo todos os calamitosos effeitos de hum aturado assedio. Igual sorte, sem duvida, teria experimentado a Divisão rebelde de Piratinim, se por ventura as Forças ao mando do Coronel José Rodrigues, e Tenente Coronel Medeiros, houvessem feito a junccão, ordenada pelo Presidente, com a Força do Brigadeiro Calmon, que se achava nas margens do Rio S. Gonsalo, e tivessem assim evitado alguns choques imprudentes. Nas vistas de acautelar taes desaccordos, o Governo tem tomado as necessarias medidas para que se mantenha illesa a disciplina e subordinação no Exercito; unica garantia de força e ordem, que elle offerece.

Ignorando aquella derrota, apresentão-se Bento Gonsalves e Bento Manoel, com o intento de reunir-se aos outros Caudilhos, e atravessando o Rio Cay, e informando-se da desgraça dos seus companheiros, imitão o exemplo da fuga, que acabavão de dar, e repassão o Rio precipitadamente, abandonando algumas Carretas, e 200 Cavallos. No dia 24 do mencionado mez a força que existia na confluencia do Rio Piratinim levanta huma bateria volante no Paço do Beca, que intenta atravessar; mas flanqueada por duas Canhoneiras, que sobre ellas atiravão com vigor, vio-se na necessidade de abandonar o ponto, e retirar-se com perda de alguma gente, notando-se em todos os ataques huma decidida superioridade das Forças Imperiaes sobre as rebeldes. Depois deste successo nove ou dez dias, move-se o Presidente de Porto Alegre com 1.400 homens e 8 bocas de fogo em porocura do inimigo, deixando na Capital hum Batalhão, e duas peças de reserva, e postando guarnições em differentes pontos em obser-

vação do inimigo, alèm das Forças Commandadas pelo Coronel Loureiro, e o Major e Capitão Alano, que no ponto da Vacaria esperavão os rebeldes, que se evadirão para cima da Serra. No dia 17 encontra o Presidente as Forças rebeldes no Arroio do Couto, huma legua distante da Villa do Rio Pardo, aonde estava acampada a guarda avançada dos rebeldes, e d'onde foi desalojada pelas Armas Imperiaes, que levando-as de arrojo até o Barro Vermelho, aonde se achava o traidor Bento Manoel com o resto da Força, tiverão de novo de ver fugir precipitadamente o inimigo, que perseguirão até que a noite e a impraticabilidade dos caminhos vierão obstar o complemento de sua derrota; ficando assim mais em poder da Legalidade a importante Villa do Rio Pardo, cujos habitantes, desassombrados da oppressão inimiga, se felicitavão pelo triunfo do Ordem, debaixo das Bandeiras Imperiaes.

Huma tal serie de victorias, o enthusiasmo, de que se achão animados os leas Rio Grandenses, a coragem nunca desmentida das Forças Imperiaes, a indisputavel capacidade do brioso Presidente daquella Provincia, e os efficazes esforços do Governo Imperial, tudo em fim, Senhores, parece felizmente afiançar o proximo termo de huma luta, em que se achão empenhados os mais vitaes interesses da Nação Brasileira.

Do Mappa n.° 14 vereis a Força das differentes Provincias do Imperio, que o Governo tem podido reunir na Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul.

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

De quanto vos foi precedentemente exposto, podereis colligir, Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação, algumas das providencias, que forão dadas ácerca da Provincia de Santa Catharina, cuja posição Topographica tanto podia, e póde influir nas commoções da de S. Pedro do Sul, sendo a mais importante o haver-se collocado naquelle ponto Autoridades vigilantes e zelosas, que embaraçassem a communicação dos rebeldes, e transmissão dos auxilios, que de Santa Catharina lhes erão enviados. A nomeação do novo Presidente tem completamente preenchido as vistas do Governo, apezar das graves difficuldades com que tem lutado, sendo aliás aquelle ponto, militarmente fallando, da maior importancia; por quanto com a partida para o Sul, do Corpo de Artilheria, que ali existia, nenhuma Força de Linha se encontrava, que pudesse reprimir as tentativas de algum partido audacioso, que por ventura apparecesse, ou mesmo que pudesse obstar qualquer incursão dos rebeldes.

Foi neste estado de cousas, que hum grupo de agitadores pedia a dissolução do Destacamento, que na Laguna o Presidente havia mandado organisar para o fim de observar os rebeldes, e evitar correspondencias com elles: felizmente encontrando bastante firmeza da parte do Commandante da Força, e do Juiz de Paz, desistirão do proposito, acabando de restabelecer a Ordem a presença de alguns Artilheiros, que erão remettidos para o Sul, e que arribárão a Santa Catharina naquella occasião. Pacificada aquella Villa, muito cumpria fortificar o ponto das Torres, para o que seguio toda força, que ali se achava, e effectivamente desde o mez de Dezembro 400 homens já operavão no Passo da Lagoa de Tramanday, não contando outras reuniões, que se fazião na Serra, e na Villa de Lages; cujos habitantes e algumas Autoridades acabão de mostrar a mais criminosa connivencia com a rebeldia, obstando que se reunisse mais força, e frustando-se por consequencia as ordens expedidas para guarnecer-se o Passo de Pelotas, o da Picada de S. Martinho, e outros de bastante importancia. Desguarnecido o ponto da Laguna era indispensavel enviar hum destacamento de

Guardas Nacionaes; prestando-se voluntariamente os do Municipio de S. José; mister se fazia supprir a força de 300 homens com que o Coronel Loureiro appareceo em Lages desprovidos de todo o necessario, e isto foi promptamente executado.

Em consequencia da derrota experimentada pelos rebeldes em Porto Alegre, algumas partidas, commandadas por diversos guerrilheiros invadirão o Municipio de Lages: esta occurrencia porèm, que he mais filha da derrota, do que de hum golpe de vigor, se bem pareça favorecido pelas Autoridades daquelle Municipio, especialmente o Presidente da Camara Municipal, deo lugar não só a que o Coronel Loureiro tomasse o Commando Geral da Força ali existente, retirando-se para a Capital o outro Commandante, levando os dinheiros das Collectorias de Santa Victoria, e de Lages, mas tambem a que o Presidente da Provincia empregasse as mais energicas providencias para pòr a coberto de algum ataque qualquer ponto essencial e importante da mesma Provincia. O Governo Imperial sempre solicito no desempenho das suas obrigações, fez immediatamente expedir todos os auxilios, que estavão á sua disposição, a fim de rechaçar aquelles foragidos, que perseguidos pelas Forças do Rio Grande, pelas partidas do Tramanday, que fortes de 800 homens lhes cortavão a retaguarda, e outras partidas, em breve terião de evacuar aquelle Municipio, que por algum tempo infestárão

PROVINCIA DE S. PAULO.

Não se havendo recrutado nesta Provincia com aquella actividade, que era de mister, em face das necessidades, que reclamão o emprego da Força; de huma tal omissão tem resultado, que o 6.° Batalhão de Caçadores, depois dos contingentes, que tem fornecido para o Rio Grande do Sul, se tem conservado em estado de grande desfalcamento, e por tanto na impossibilidade de operar convenientemente. Por Aviso de 20 de Fevereiro do anno passado, expedido ao Presidente da Provincia, huma Força se mandou organisar de Cavallaria da Coritiba, que devia marchar para os campos da Vacaria, a fim de cobrir a Fronteira, e atacar os rebeldes logo que fosse conveniente: esta ordem foi renovada, e desde o mez de Outubro passado remetteo o Governo todo o Armamento e o mais necessario para tal expedição. Entretanto porèm que o Governo contava com aquella Força, teve a noticia de se não haver effectuado tal destacamento; e este facto, tão contrario ás ordens do Governo, e que não era de esperar, á vista das communicações Officiaes, tem sido tanto mais prejudicial, quanto os ultimos successos convencem cabalmente das vantagens, que obteria a Causa da Legalidade, se por ventura se houvesse organisado a Força determinada, a qual teria seguramente impedido a invasão realisada na Villa de Lages. Todavia ao receber a noticia desta ultima occurrencia, o novo Presidente deo logo promptas e bem acertadas providencias, a fim de acobertar a Provincia de qualquer aggressão da parte dos rebeldes; sendo coadjuvado pelos Prefeitos e Juiz Municipal da Villa do Principe, que muito se distinguirão nesta occasião pelo seu zelo. O Governo Imperial não tem cessado de ordenar aquellas medidas, que o caso requer; e tudo induz a crêr, que se os rebeldes invadirem aquelle Territorio, a derrota da rebeldia será inevitavel.

PROVINCIA DO PARÁ.

Se bem que esta Provincia esteja desassombrada dos horrores da anar-

chia, muito principalmente depois da derrota, que soffrêrão os rebeldes no Iquipiranga; com tudo ella ainda se resente das commoções, de que fôra theatro, e alguns bandos rebeldes ainda percorrem os pontos menos guarnecidos, e ahi perpetrão suas atrocidades. Alguns motins Militares tem occorrido: na Villa de Santarem, a guarnição, com os Sargentos á testa, quizerão depor o Commandante da expedição, o que daria lugar a mais serias consequencias, se por ventura o Presidente da Provincia não desse as necessarias providencias para atalhar a revolta, punindo os culpados. Outro tambem occorreo na Ilha do Bailique, aonde os Soldados do destacamento assassinárão o Commandante: parte delles pretendêrão passar para o Estabelecimento Francez do Amapá, porêm sendo enganados pelo Cabo da Canoa, que os levou a Macapá, ahi forão presos; os outros desembarcárão na Ilha do Marajó, e sendo perseguidos, dispersarão-se.

Pelo lado Septentrional da Provincia, continua ainda a occupação do nosso Territorio em consequencia do posto Militar estabelecido em a margem direita do Rio Oyapock por ordem do Governo Francez.

A Força actualmente existente na Provincia do Pará eleva-se a 2.300 homens, sendo quasi 1.900 de Força de Linha, como conhecereis pelo Mappa n.° 7. Com o fim de augmentar a Força ali existente, o Governo tem expedido as precisas ordens para que novos recrutas sejão remettidos para aquelle ponto, aonde aliás muito convem suffocar os ultimos esforços da anarchia, a fim de que ella não renasça, acompanhada de todos os seus horrores, e para que se consolide cada vez mais a Ordem publica, em que tanto interessão os habitantes pacificos e industriosos daquella Provincia.

O Mappa n.° 15 vos mostra a Força, que tem marchado de algumas Provincias, desde o começo da rebellião, para a Provincia do Pará.

PROVINCIA DE MATTO GROSSO.

A administração Militar tem chegado nesta Provincia a hum estado tal de desorganisação, e deleixo, que he verdadeiramente impossivel descrever-se. Os seus Estabelecimentos Militares estão completamente arruinados; sua Força Militar, se bem esteja augmentada, acha-se desorganisada, e sem disciplina; as Fortificações em completo abandono; o Forte do Principe, e o importante ponto de Casalvasco sem guarnição alguma; o destacamento de Palmella não existia, e por falta de transporte achão-se interceptadas as communicações entre o Presidente e os Destacamentos de Villa Maria, e de Matto Grosso; os Soldados estavão descalços; e nenhuma escripturação havia, e nem contabilidade das despezas Militares. Hum tal estado de desordem, occasionado pela falta de hum bom Commandante de Armas, e de bons Officiaes, que mantivessem a disciplina, he sobejo para explicar huma das causas dos horrores e convulsões, que tem affligido a Provincia de Matto Grosso.

As sesmarias concedidas a particulares, em os terrenos intermediarios á margem direita do Rio Jaurú e Salinas, por huma autoridade local do Territorio Boliviano, terião ainda de empeiorar as circunstancias daquella parte do Imperio, se por ventura o Governo d'aquella Republica, animado dos sentimentos de melhor visinhança, não tivesse, annuindo ás reclamações feitas pelo Governo do Brasil, desistido de huma tal occupação em o Territorio do Imperio.

Considerando as consequencias de tão deploravel estado, o Governo tem dado as providencias, que tem cabido em suas attribuições, expedindo as necessarias ordens para o preenchimento da Força de Li-

geiros decretada; mandando recolher as duas Companhias de Caçadores, que se achavão em Goyaz; ordenando aos Presidentes de S. Paulo e de Minas Geraes remettessem para Matto Grosso os Subalternos, que pudessem dispensar, o que não se verificou, por haver tambem ali falta delles; nomeando dois Commandantes de Armas, que se excusárão por doentes, e em fim mandando recolher a esta Corte o Commandante das Armas, que puzera em tal relaxação e desordem a administração Militar, que o Governo houve por bem confiar-lhe.

Além destas medidas o Governo reconhece como muito essencial, que pelo lado do Pará se acautele qualquer incursão dos Anarchistas d'aquella Provincia pelo Rio Tapajoz até Arinos, e pelo Madeira até ao Forte do Principe; e igualmente sente a necessidade de guarnecer o Diamantino, e collocar hum forte Destacamento em Piquiri, com o fim de repellir as aggressões dos Indios, que habitão aquellas immediações. Mas para executar taes medidas de mister se faz, Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação, que presteis ao Governo toda a vossa patriotica coadjuvação, concedendo-lhe o que se acha consignado na Proposta, que tive a honra de apresentar-vos para a fixação da Força de Terra, e o Credito no Orçamento da Guerra solicitado.

Não terminarei, Senhores, esta materia sem trazer ao vosso conhecimento, que havendo na Provincia de Matto Grosso, e nas localidades mais commodas, ricas Minas de ferro de mui facil extracção, e valendo ali este metal 320 rs. a libra, muito conveniente fora estabelecer huma Fundição, em o ponto que parecesse mais proprio; resultando de tal Estabelecimento não só a vantagem de ser o Arsenal da Provincia abastecido desta importante materia prima de tão variado uso, como tambem de se ministrar por este modo hum elemento indispensavel á industria do Paiz, e promovendo-se a sua sahida para as Provincias e lugares visinhos dos Estados confinantes: sem vossa cooperação porêm nada pode o Governo fazer em tal assumpto.

PROVINCIA DA BAHIA.

Ainda bem não havia chegado á Bahia a noticia das providencias, que o Governo Imperial julgou urgente adoptar para remover os motivos de queixa, que astutos agitadores espalhavão para os seus fins; como fossem a nomeação de hum zeloso e intelligente Presidente; maior consignação para as despezas Militares; e a partida de hum valente Official, que devia conduzir para a Provincia de S. Pedro o Batalhão de Caçadores ali existente; e nem tão pouco se tinha noticia de outras providencias que forão pelo Governo adoptadas naquellas mesmas circunstancias, e já no dia 7 de Novembro do anno proximo passado, huma sublevação apparecia, iniciada pelo Corpo de Artilheria, e auxiliada por alguns paizanos, que ha muito conspiravão com ousadia inaudita. Infelizmente hum tal movimento ou motim, que o descuido ou fraqueza havia feito explorar, a covardia fez progredir, e crescer.

Informado, posto que confusamente, de tão desgraçada occurrencia, o Governo Imperial deo logo aquellas providencias, que parecêrão indispensaveis, e pela Repartição da Guerra a meu cargo, se expedirão as ordens constantes dos Officios n.os 1, 2, 3, de 17 de Novembro ultimo. Mais amplamente instruido da natureza e extensão de tão grave acontecimento, pelas noticias Officiaes que lhe forão depois transmittidas, e então mais cabalmente informado das necessidades da Provincia, o Governo fez immediatamente sahir para ali huma Barca de Vapor, que transportava armamento e cartuchame, a fim de que nada faltasse aos leaes habitantes

da Provincia, para de prompto suffocar-se hum partido, que pelo seu arrojo, e audacia dos seus Chefes podia, como com effeito pôde ganhar excessiva força. Desgraçadamente esta providencia frustrou-se, voltando arribada a este Porto, passados alguns dias, a Barca, que com tanta celeridade se havia feito partir.

Em quanto taes providencias erão concertadas pelo Governo Imperial, o novo Presidente da Provincia, que felizmemte já havia tomado a direcção da Provincia, dispunha os necessarios meios de defesa, e organisava as precisas forças, acudindo a todos os pontos, e provendo a todas as necessidades do Servico com intelligencia e actividade, de maneira que nos fins de Novembro já o acampamento em Pirajá contava 1.175 Praças, das quaes fazia o nucleo o Corpo de Municipaes Permanentes, que dirigido pelo destimido Simões, havia abandonado a Capital; elevando-se o numero dos briosos defensores da Ordem em 20 de Janeiro do corrente anno a 4.000. A' medida que assim crescião as forças Imperiaes, e que em virtude das ordens do Governo expedidas com a maior rapidez, chegavão das Provincias de Pernambuco e Sergipe bravos contingentes para auxiliarem a Legalidade, as forças rebeldes se augmentavão tambem na mesma proporção, sendo ellas de 5.000 homens bem armados, municiados, e fortificados nas vantajosas posições da Cidade, aonde havião levantado o estandarte da revolta, e d'onde fazião violentas e continuadas sortidas sobre as forças leaes, que sempre os repellirão com vantagem, particularmente no dia 6 de Janeiro, em que parte da Brigada de Pernambuco apoderou-se á bayoneta do importante ponto da Campina; e igualmente nos dias 16 e 17 de Fevereiro, em que as linhas Imperiaes forão acommettidas por huma força de 3.000 rebeldes, que tiverão de recuar, deixando á Legalidade cinco dos seus principaes pontos, que forão occupados pelas nossas forças. Durante que se realisava a serie de taes successos, o Governo, alêm das demais providencias, acudia, como era de mister, ás necessidades do Exercito Imperial, remettendo-lhe o armamento preciso, e todas as munições e petrechos, que se fazião necessarios para sustentar os ataques repetidos dos rebeldes, como vereis do Mappa n.° 17 e Officio n.° 4. Soccorros da mesma especie tambem forão enviados da Provincia de Pernambuco.

Supposto as Forças Imperiaes se achassem regularmente organisadas, e divididas em quatro Brigadas, commandadas por distinctos Officiaes; com tudo o Governo julgou acertado encarregar o Commando do Exercito á hum Official, que, pela sua experiencia Militar, conseguisse manter no mesmo Exercito a disciplina, que era indispensavel, e servisse assim de centro das operações bellicas. Effectivamente hum bravo Marechal de Campo foi incumbido desta importante Commissão, levando para seu governo as Instrucções necessarias; o qual havendo chegado ao lugar do seu destino, foi logo investido do Commando; e percorrendo as nossas Linhas, e examinando as posições inimigas, hum plano geral de ataque havia já concebido, quando huma circunstancia, devida á bravura dos nossos soldados, veio dar o signal do combate, cujos resultados forão a derrota completa da rebeldia, e a restauração da opulenta Cidade de S. Salvador. Molestada a Brigada de Pernambuco por huma peça de 24, que sobre ella fazia hum mortifero fogo, o Commandante da Brigada, autorisado pelo dito Marechal, fez verificar hum ataque sobre a Bateria aonde ella se achava collocada, e sendo este movimento coroado do mais feliz successo, aproveitou habilmente o Commandante em Chefe esta opportunidade, e o enthusiasmo, que havia produzido nas Forças Imperiaes aquelle heroico feito, para ordenar hum ataque geral; executa-se o ataque em 13 de Março, e depois de hum

violento fogo por espaço de tres dias, cujo horror fora augmentado pelo incendio de muitos Edificios particulares, cahe a Capital da Bahia em poder das legitimas Autoridades, e expira em fim o imperio da anarchia, do crime, da carnagem, e do incendio. O numero dos mortos e feridos da parte dos rebeldes neste renhido e sanguinolento ataque foi consideravel, e o dos prisioneiros monta a mais de 2.700, comprehendidos os chefes e influentes na revolução. Quanto á perda da nossa Tropa nesta mesma occasião, não havendo ainda chegado as necessarias informações, mal pode o Governo submetter á vossa consideração hum exacto Mappa dos mortos e feridos, limitando-se por ora a apresentar-vos o Mappa n.° 16, que mostra a totalidade da nossa perda desde o principio até o dia do ataque geral.

Huma partida rebelde restava ainda a destroçar: (refiro-me aos 500 homens, que no dia 8 para 9 de Março conseguirão atravessar a bahia, e se dirigirão para a Villa da Feira) elles forão atacados no dia 14 de Março pelas Forças da Legalidade que os seguião, e ali tiverão de fugir no dia 19 do mesmo mez, ao aproximar-se mais força, de que fazia parte o Batalhão 7 de Caçadores, á testa do qual achava-se o bravo actual Commandante das Armas da Provincia da Bahia, a quem os rebeldes em fuga, e debandada não ousárão mais apresentar combate; deixando então não pequeno numero de mortos no campo, mais de 170 e tantos prisioneiros em poder das nossas Tropas, e o resto dispersando-se, e extraviando-se. No dia 10 de Abril recolhe-se á Capital o resto da força que tinha hido em seguimento dos rebeldes, conduzindo os prisioneiros: são despedidos os Cidadãos, que voluntariamente se prestárão ao restabelecimento da Ordem; ficando tão somente hum Batalhão, em quanto não se organisão os que forão dissolvidos: os prisioneiros proprios para o serviço Militar tem sido distribuidos por algumas Provincias; e as mais providencias, que julgou o Governo conveniente ordenar, vós vereis do Officio n.° 5 dirigido ao Presidente da mesma Provincia da Bahia.

PROVINCIA DE PERNAMBUCO.

Com quanto o espirito Publico na Provincia de Pernambuco se manifestasse de tal modo, que inspirava toda a confiança na continuação da Ordem e tranquillidade publica; todavia fazia-se necessario preencher por meio de activo recrutamento, os Batalhões de Caçadores e Artilheria, desfalcados pelo contingente de 230 praças, que havião marchado para o Sul; recolher os destacamentos, que existião nas Provincias visinhas, e promover o embarque do Batalhão 7 de Caçadores para a Provincia do Rio Grande do Sul, sem que a Ordem publica fosse de maneira alguma alterada, ou mesmo estremecida. Vendo porêm os successos da Bahia empeiorar as circunstancias politicas do Imperio, o Governo julgou conveniente ordenar ao respectivo Presidente que fizesse tocar na Bahia a força destinada para o Sul; que a ella addicionasse hum Parque de Artilheria, e que a fizesse marchar com a maior brevidade e segredo; como tudo consta do Officio n.° 2 de 17 de Novembro. Inteirado de taes ordens o Presidente de Pernambuco, mediante rapidas providencias, fez no espaço de 20 dias partir para a Bahia o 7.° Batalhão com 400 homens, e 100 Artilheiros, Commandados por hum Official de reconhecida reputação militar, remettendo na mesma occasião armamento e munições de guerra.

O Presidente do Ceará, antes mesmo de ter recebido as ordens do Governo, participa ao de Pernambuco, que tem 200 homens de que

pôde dispor, e o Presidente desta Provincia, mandou huma Embarcação receber parte delles, immediatamente os fez seguir: assim como outros contingentes e recrutas, por differentes vezes, para a Provincia da Bahia, acompanhando sempre taes remessas de armamento ou munições, de que lhe era possivel dispor; desempenhando em todas estas occasiões, com o mais distincto zelo, as ordens exaradas em os Officios n.° 6 e 7, expedidas pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra.

Diminuida assim a força de Linha existente na Provincia de Pernambuco, preciso foi activar o recrutamento, que se tem feito com a maior promptidão e abundancia; e igualmente conservar huma força, que guarnecia a Fortaleza do Brum, de homens Contractados. Havendo o Corpo Policial marchado para a Comarca do Bonito, aonde se havião manifestado alguns symptomas de insubordinação, tambem julgou o Presidente acertado aquartelar dois Batalhões de Guardas Nacionaes, a fim de que alguns agitadores se contivessem em socego; medida, que foi executada em 24 horas, e acabou de consolidar na Capital a Ordem publica, em cuja manutenção tão efficazmente se tem empenhado o Presidente da Provincia, e seus briosos habitantes.

Terminada a sublevação da Capital da Bahia, novas ordens forão expedidas ao Presidente de Pernambuco, a fim de que esteja sempre munido dos necessarios meios de força, para acudir a qualquer ponto do Imperio, aonde a Ordem publica por fatalidade venha a perigar; o que tudo consta do Officio n.° 8.

Pelo Mappa, que tenho a honra de apresentar-vos, conhecereis a Força de Linha existente nas Provincias, de que não faço particular menção; sendo certo, que todas ellas precisão de mais ou menos força, e que em algumas necessario foi destacar a Guarda Nacional, para fazer o serviço, e a guarnição, em conformidade do Decreto de 15 de Outubro do anno passado.

Em todas as Provincias o recrutamento tem sido feito com actividade; cabendo á Provincia de Minas Geraes, que poucos recrutas tem dado para o Exercito, a creação de dois Esquadrões de Cavallaria, que faltavão para preenchimento do 1.° Corpo de Cavallaria da 1.ª Linha, para a qual Arma tem os seus habitantes a mais reconhecida idoneidade.

São estes, Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação, os diversos objectos, que julguei do meu dever expor-vos, e nutro a convicção de o haver feito com franqueza, e lealdade, submettendo ao vosso exame todos os actos da minha Administração. Feliz me considerarei, se no meu proceder vós não enxergardes se não a inteira execução da Lei, que sempre respeitei; e o bem do Paiz, que foi sempre o meu mais ardente voto. Tenho concluido o Relatorio da Repartição a meu cargo.

Palacio do Rio de Janeiro em 14 de Maio de 1838.

Sebastião do Rego Barros.

OFFICIOS.

N.º 1. — PARA O PRESIDENTE DA PROVINCIA DA BAHIA.

Illm. e Exm. Sr. — Com quanto se persuada o Governo Imperial, que os Bahianos honrados e fieis Subditos do Senhor Dom Pedro Segundo terão em horror o attentado, que ultimamente se commetteo na Capital da Provincia, onde alguns Brasileiros degenerados se declarárão em sedição, coadjuvados activamente pela Tropa de 1.ª Linha ahi estacionada; e por isso mesmo farão todos os esforços para a suffocar, e salvar o nome Bahiano de tão criminoso procedimento; julgou todavia o Regente Interino, em Nome do Imperador, sempre solicito pela tranquillidade, segurança, e integridade do Imperio, de seu indispensavel dever mandar marchar para essa Provincia a necessaria e disponivel parte do Exercito, que posta á disposição de V. Ex. possa cooperar para o restabelecimento da Ordem. Em consequencia pois se ordena ao Presidente da Provincia de Pernambuco que o Batalhão de Caçadores N.º 7, que d'ali deve marchar em direitura á Provincia de S. Pedro, faça escala por essa Provincia da Bahia acompanhado de hum Parque de Artilheria, e ahi fique á disposição de V. Ex. para o empregar como julgar conveniente.

Outrosim baixou ao Conselho Supremo Militar os Decretos inclusos por copia, mandando dissolver o Batalhão de Caçadores N.º 3, e o 3.º Corpo de Artilheria de Posição por haverem tomado parte activa na sedição, quando outro era o dever de Militares honrados.

Releva aqui observar a V. Ex. que autorisado, como se vê pelo Decreto, á dissolver os Corpos dessa Guarnição, fica a seu arbitrio remetter para a Corte, ou para a Provincia de S. Pedro as praças delles, assim como os Officiaes implicados na sedição que para aqui deverão vir presos.

Communicando a V. Ex. quanto por agora tem o Governo Imperial determinado a prol dessa Provincia pelo Ministerio da Guerra a meu cargo, o continuarei a fazer com a maior solicitude, á proporção que V. Ex. reclamar outras, que delle dependão, e ainda por ventura sejão necessarias.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 17 de Novembro de 1837. — Sebastião do Rego Barros. — Sr. Antonio Pereira Barreto Pedroso.

N.º 2. — PARA O PRESIDENTE DA PROVINCIA DO CEARÁ.

Illm. e Exm. Sr. — Convindo acudir de prompto á Provincia da Bahia, onde acaba de se declarar a mais criminosa rebellião contra o legitimo Governo do Sr. Dom Pedro Segundo; Determina o Regente Interino, em Nome do Mesmo Augusto Senhor, que V. Ex. faça partir immediatamente huma força de duzentos homens para aquella Provincia, excepto se as circunstancias della não permittirem que possa d'ahi partir praça alguma.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 17 de Novembro de 1837. — Sebastião do Rego Barros. — Sr. Manoel Felizardo de Sousa e Mello.

N.º 3. — PARA O PRESIDENTE DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO.

Illm. e Exm. Sr. — Rompendo na Capital da Provincia da Bahia, como já será constante a V. Ex., huma sedição, em que tomárão parte activa os Corpos de Exercito ali estacionados; e com quanto o Governo Imperial se persuada que os Bahianos honrados e fieis Subditos do Senhor Dom Pedro Segundo, terão em horror tal criminoso procedimento, e procurarão suffocar na nascença hum tal delicto, filho sómente de Brasileiros degenerados: Resolveo todavia o Regente Interino, em Nome do Imperador, sempre solicito pela segurança, tranquillidade, e integridade do Imperio, que marche para a referida Provincia a neccessaria força do Exercito, que possa ali cooperar para o restabelecimento da Ordem. E porque dessa Provincia tem de marchar para a de S. Pedro do Sul o Batalhão de Caçadores N.º 7 de 1.ª Linha do Exercito, Determina o Regente, em Nome do Imperador, que verificando V. Ex. essa marcha, e fazendo acompanhar o Batalhão de hum Parque de Artilheria, ordene todavia, que esta Tropa expedicionaria faça escala pela Bahia, e ahi fique á disposição do Presidente para a empregar como julgar conveniente, e como se lhe communica. Releva aqui observar a V. Ex. quanto convem que disposições taes sejão

feitas com segredo, que só deve confiar na occasião de dar á vela a Expedição, ao Commandante della, para o que lembro a V. Ex. o Tenente Coronel José Joaquim Coelho.

Communicando assim a V. Ex. as ordens do Governo Imperial, espero que o seu zelo e actividade lhe farão dar prompta e pontual execução, tendo muito em vista as ponderosas circunstancias que as determinárão.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 17 de Novembro de 1838. — Sebastião do Rego Barros.

N.° 4. — PARA O PRESIDENTE DA PROVINCIA DA BAHIA.

Illm. e Exm. Sr. — Sendo a sorte dos combates, ainda bem concebidos, e melhor encaminhados, algumas vezes duvidosa, e dictando a prudencia que na luta em que ora V. Ex. se acha empenhado, se haja de ter em vista a probabilidade e possivel certeza de bom exito, em tudo que emprehender contra os rebeldes, Manda o Regente Interino, em Nome do Imperador, recommendar a V. Ex. que não aperigue a honra da nossa Tropa em combates parciaes, que só servem de debilitar a Força quando inefficazes, antes cauteloso, e previdente só trave acção quando pela maioria numerica, destreza, e disciplina da Tropa, e circumstancias das localidades possa V. Ex. contar com a certeza da victoria, e outrosim que com todo o empenho conserve não só os pontos que for ganhando sobre os rebeldes, mas, com especialidade, o que for tomado com premeditado ataque, fortificando-os logo que os tenha occupado para lhes não dar lugar a conceberem a mais leve esperança de successo. Com a procrastinação do combate ganha a Causa Publica, e perdem os rebeldes, estes porque não podem engrossar o seu numero, no entanto que aquella recebe de todos os pontos auxilios, e mais força, para de hum só golpe os aniquilar, e pulverisar.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 18 de Dezembro de 1837. — Sebastião do Rego Barros.

N.° 5.

Illm. e Exm. Sr. — Agora que felizmente se acha desassombrada a Capital dessa Provincia da sedição e anarchia que a empolgara, e restituida á união Brasileira, pode o Governo Imperial dispor de mais alguma Força do Exercito, que já ahi não julga mister para de prompto esmagar a rebellião, que continua a dessolar a Provincia de S. Pedro, onde todavia as Forças da legalidade alcanção continuamente vantagens sobre os revoltosos. Determina o Regente Interino, em Nome do Imperador: 1.°, que V. Ex. faça embarcar para a Provincia de S. Pedro o Batalhão de Caçadores N.° 7 de 1.ª Linha, quando se não faça ahi mais necessario, remettendo na mesma occasião as praças dessa Provincia da Bahia que forão prisioneiras e se julgarem nas circunstancias de ali servirem, acompanhando esta Expedição de huma Embarcação de Guerra: 2.°, que as outras praças prisioneiras e nas circunstancias daquellas sejão remettidas para o Pará, para o que passará por ahi Embarcação que as conduza: 3.°, que a Força de Artilheria pertencente a Pernambuco regresse a elle, quando não seja tambem ahi precisa: 4.°, que os Officiaes envolvidos na rebellião sejão logo ahi processados, principalmente os cabeças da sedição, cumprindo-se as Ordens que a tal respeito tenho expedido a V. Ex.: e 5.° finalmente, que V. Ex. faça reorganisar os dois Corpos N.° 3 de Artilheria; e 3 de Caçadores; havendo o maior escrupulo e selecção na admissão das praças e Officiaes de que devão compor-se. O que participo a V. Ex. para seu conhecimento e execução.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 31 de Março de 1838. — Sebastião do Rego Barros. — Sr. Antonio Pereira Barreto Pedroso.

P. S. Quando o Batalhão N.° 7 tenha ainda de ahi demorar-se, faça V. Ex. partir logo para o Rio Grande as praças prisioneiras de que acima fallo.

N.° 6. — PARA O PRESIDENTE DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO.

Illm. e Exm. Sr. — O Regente Interino, em Nome do Imperador, Ouvio com satisfação a leitura dos Officios de 8 e 9 do corrente mez, em que V. Ex. dá conta do embarque e partida da Tropa dessa Provincia na conformidade das Ordens que lhe forão transmittidas; e Dando os merecidos louvores á celeridade, zelo, e pon-

tulidade, com que V. Ex. se houve neste negocio; Manda recommendar-lhe, que não descontinue V. Ex. de fazer marchar para o mesmo destino toda a mais Tropa dessa Provincia de que puder dispor, principalmente o Destacamento que se recolhera do Rio Grande do Norte, a reunir-se ao 7.º Batalhão.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 23 de Janeiro de 1838. — Sebastião do Rego Barros. — Sr. Presidente da Provincia de Pernambuco.

N.º 7.

Illm. e Exm. Sr. — Pela leitura do Officio que V. Ex. me dirigio ultimamente dando conta de haver feito marchar mais hum contingente de Tropa dessa Provincia para debellar na Bahia a sedição e anarchia que infelizmente ainda domina na respectiva Capital, Vio o Regente Interino, em Nome do Imperador, com satifação que V. Ex. não tem descontinuado em proporcionar todos os meios ao seu alcance para salvar a integridade do Imperio, e restituir a tranquillidade e segurança dos bons Bahianos: e com quanto o Mesmo Regente esteja mui seguro da circunspecção com que V. Ex. tenha obrado em proporcionar todos os soccoros á prol da Provincia visinha, Manda todavia recommendar-lhe que continuando a empregar o mesmo zelo e actividade na empresa começada, esteja sobre aviso para evitar qualquer sinistro acontecimento, que por ventura os anarchistas procurem suscitar em outro ponto, e mesmo nessa Provincia.

Deos Guarde a V. Ex. Pacio do Rio de Janeiro em 22 de Março de 1838. — Sebastião do Rego Barros. — Sr. Presidente da Provincia de Pernambuco.

N.º 8.

Illm. e Exm. Sr. — Apressando-me a communicar a V. Ex. a mui satisfactoria noticia de achar-se restituida á união Brasileira a Capital da Provincia da Bahia, e ali installado o Governo Legal; cumpre-me por esta occasião significar a V. Ex. de Ordem do Regente Interino, em Nome do Imperador, que suspendendo a remessa qualquer da Tropa para a referida Provincia, e á de S. Pedro do Sul, applique V. Ex. todos os recrutas que se forem fazendo para o 4.º Corpo de Artilheria de Posição, até que seja elle elevado ao seu estado completo; e logo que haja gente sufficiente despeça V. Ex. os engajados empregados no Forte do Brum, bem como os Destacamentos das Guardas Nacionaes, que V. Ex. chamara ao Serviço, não se esquecendo de organisar o Deposito de Recrutas, onde serão disciplinados os que tiverem de hir para a Provincia do Pará.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 31 de Março de 1838. — Sebastião do Rego Barros. — Sr. Presidente da Provincia de Pernambuco.

N. 1.

MAPPA DEMONSTRATIVO DO NUMERO DA OFFICIALIDADE DO ESTADO MAIOR DO EXERCITO: EM CORPOS E AVULSOS: SEGUNDA LINHA QUE VENCE SOLDO: ENGENHEIROS: E REFORMADOS, QUE FALLECERÃO DEPOIS DO ORÇAMENTO APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA EM MAIO DE 1837, ATÉ 31 DE MARÇO DE 1838.

POSTOS.	ESTADO MAIOR DO EXERCITO.	EM CORPOS E AVULSOS.	2.ª LINHA QUE VENCE SOLDO.	ENGENHEIROS.	REFORMADOS.	TOTAL.
Marechal do Exercito	.....	.....	.....	.....	1	1
Marechaes de Campo	.....	.....	.....	.....	2	2
Brigadeiros	.....	.....	.....	.....	2	2
Coroneis	.....	.....	.....	.....	5	5
Tenentes Coroneis	.....	2	1	.....	5	8
Majores	.....	4	.....	.....	4	8
Capitães	.....	6	3	.....	4	13
Tenentes	.....	6	1	.....	3	10
Alferes	.....	6	1	.....	2	9
Cirurgiões Móres	.....	1	.....	.....	1	2
Cirurgiões Ajudantes	.....	.....	.....	.....	1	1
Capellães	.....	3	.....	.....	.....	3
Somma	.....	28	6		30	64

N. 2.

MAPPA DOS MOVIMENTOS DA IMPERIAL ACADEMIA MILITAR DURANTE O ANNO LECTIVO DE 1837.

APPROVAÇÕES, E NATURALIDADES.		ANNOS DE CURSO.								TOTAL.	DESENHO.	GEOMETRIA DESCRIPTIVA.	SCIENCIAS PHYSICAS.
		MATHEMATICOS.				MILITAR.		PONTES, E CALÇADAS.					
		1.º	2.º	3.º	4.º	1.º	2.º	1.º	2.º				
Approvados plenamente....	Militares.....	4	5	4	2	4	1	6	2	28	20	8	3
	Paizanos.....	19	7	1	1	.....	.....	.....	.....	28	24	8	1
Approvados simplesmente...	Militares.....	4	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5	3	2	
	Paizanos.....	5	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6	10		
Reprovados.....	Militares.....	1	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2			
	Paizanos.....	3	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3			
Perdêrão o anno.....	Militares.....	5	2	1	.....	.....	2	.....	.....	10	9	3	2
	Paizanos.....	7	4	.....	.....	.....	.....	.....	.....	11	10	4	
Deixárão de fazer exames..	Militares.....	1	.....	2	.....	.....	.....	.....	.....	3	1	.....	3
	Paizanos.....	2	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	2		
NATURALIDADES. Rio de Janeiro.....		35	15	4	1	3	3	3	.....	63	55	16	5
S. Paulo.....		4	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	5	4		
Santa Catharina.....		.....	1	1	.....	.....	.....	.....	.....	2	1	1	1
Rio Grande do Sul.....		1	3	1	1	.....	.....	.....	.....	6	4	3	1
Minas Geraes.....		3	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	4	3		
Mato Grosso.....		.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	1
Maranhão.....		.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	1	2	2		
Parahiba.....		.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	1		
Pernambuco.....		3	1	1	.....	.....	.....	.....	.....	5	4	4	1
Bahia.....		4	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4	4		
Pará.....		1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	1		
Lisboa.....		.....	.....	.....	1	.....	.....	2	.....	3			
Somma dos Matriculados.....		51	21	8	3	4	3	6	2	98	79	25	9

N. 3.

MAPPA DOS ALUMNOS MATRICULADOS NA IMPERIAL ACADEMIA MILITAR NO ANNO LECTIVO DE 1838.

NATURALIDADES. MATRICULADOS.	ANNOS DE CURSO. MATHEMATICO. 1.º	2.º	3.º	4.º	MILITAR. 1.º	2.º	PONTES E CALÇADAS. 1.º	2.º	*Desenho.*	*Geometria Descriptiva.*	*Sciencias Physicas.*	*Geognosia.*	TOTAL	OBSERVAÇÕES.
Rio de Janeiro	42	20	17	3	4	2	1	3	.....	2	.....	.....	94	O numero total de 133 Alumnos matriculados comprehendo 56 Militares, e 77 Paizanos.
S. Paulo	....	....	....	....	1	....	....	1	.....	.....	.....	.....	2	
Santa Catharina	1	1	....	....	....	....	....	....	.....	.....	.....	.....	2	
Minas Geraes	....	2	....	....	....	....	....	....	.....	.....	.....	.....	2	
Goyaz	1	....	....	....	....	....	....	....	.....	.....	.....	.....	1	
Parahiba	1	....	....	....	....	....	....	....	.....	.....	.....	.....	1	
Pernambuco	3	3	3	....	....	....	....	....	1	.....	...	.....	10	
Bahia	1	3	....	....	....	....	....	....	.....	.....	.....	.....	4	
Piauhy	1	....	1	....	....	....	....	....	.....	.....	.....	.....	2	
Ceará	....	....	1	....	....	....	....	....	.....	.....	.....	.....	1	
Pará	....	1	....	....	....	....	....	....	.....	.....	.....	.....	1	
Rio Grande do Sul	3	3	....	....	1	....	....	....	.....	.....	.....	.....	7	
Monte Vidéo	1	....	....	....	....	....	....	....	.....	.....	.....	.....	1	
Lisboa	1	....	....	....	1	1	....	2	.....	.....	.....	.....	5	
Somma.	55	33	22	3	7	3	1	6	1	2	.....	.....	133	

N. 4.

MAPPA DAS FORTIFICAÇÕES QUE EXISTEM NAS PROVINCIAS DO IMPERIO ABAIXO DECLARADAS; QUANTAS BOCAS DE FOGO AS GUARNECEM; ESTADO EM QUE SE ACHÃO, E SUA IMPORTANCIA; ORGANISADO EM ABRIL DE 1838, SEGUNDO AS MAIS MODERNAS INFORMAÇÕES.

PROVINCIAS.	NUMERO, NATUREZA, E DENOMINAÇÃO DAS FORTIFICAÇÕES EM CADA PROVINCIA.	TOTAL DAS BOCAS DE FOGO DE DIVERSOS CALIBRES EXISTENTES.	ESTADO EM QUE SE ACHÃO.	OBSERVAÇÕES GERAES.
PARA'.	1 PRAÇA: S. José de Macapá. 2 FORTALEZAS: da Barra, e do Gurupá. 4 FORTES: das Marabitanas, de S. Joaquim, de S. Gabriel, e da Tabatinga.	136 Peças. 2 Obuzes. 2 Morteiros	A Praça e ambas as Fortalezas apresentão grandes ruinas; e no mesmo estado se achão os quatro Fortes.	Todas estas Fortificações, por suas posições vantajosas, são consideradas de muita importancia, a saber: a Praça de Macapá, por ser pelo lado do Norte o fecho do Imperio: as duas Fortalezas por serem do Registo: e os quatro Fortes por estarem situados nas Fronteiras das Guayannas Hollandeza e Hespanhola. As obras exteriores da sobredita Praça nunca se concluirão.
MARANHÃO.	4 FORTES: de S. Luiz, de Santo Antonio da Barra, de S. Marcos, de Santo Antonio de Alcantara.	63 Peças.	Todos se achão com maiores, ou menores ruinas.	Os tres primeiros Fortes são considerados de muita importancia, e o quarto de nenhuma.
CEARA'.	1 FORTALEZA: de Nossa Senhora da Assumpção. 1 BATERIA: de Mocuripe.	36 Peças.	A Fortaleza acha-se absolutamente arruinada, e da mesma forma a Bateria.	A má situação em que está a Fortaleza, e a nenhuma defesa que ella presta, não tem por isso importancia alguma. As Baterias de Mocuripe não merecem consideração alguma.
RIO GRANDE DO NORTE.	1 FORTALEZA: dos Reis Magos. 3 FORTINS: da Ponta Negra, da Pititinga, e do Porto dos Toiros.	6 Peças.	Acha-se em máo estado a Fortaleza, assim como os Fortins.	A importancia tanto da Fortaleza, como dos tres Fortins he mui pequena.
PARAHIBA.	1 FORTALEZA: do Cabedello. 2 BATERIAS: de Lucena, e da Bahia da Traição.	34 Peças.	A Fortaleza tem grandes ruinas, assim como as duas Baterias.	São de alguma importancia tanto a Fortaleza, como as duas Baterias, em razão da defesa que podem prestar pelas suas posições.
PERNAMBUCO.	5 FORTALEZAS: das Cinco Pontas, do Brum, do Buraco, de Tamandaré, e de Itamaracá. 3 FORTES: de Gaibú, de Nazareth, do Mar. 1 FORTIM: do Montenegro. 2 BATERIAS: de S. Francisco, e do Pao amarello.	190 Peças.	As tres primeiras Fortalezas achão-se com algumas ruinas, e as duas ultimas inteiramente arruinadas. Os tres Fortes tambem tem maiores e menores ruinas. O Fortim em soffrivel estado, assim como as duas Baterias.	Destas Fortificações são reconhecidas interessantes para a defesa, por suas vantajosas posições, as Fortalezas do Brum, Buraco, e Tamandaré; e os Fortes do Mar, Nazareth e Gaibú. A Fortaleza das Cinco Pontas que se acha servindo de Quartelamento da Tropa de Linha, he por sua posição de pequeno interesse para a defesa.
ALAGOAS.	3 FORTES: de S. Pedro, de S. João, e Francez. 1 BATERIA: do Principe Imperial.	32 Peças.	Todos os tres Fortes se achão no mais ruinoso estado. A Bateria porém em soffrivel estado.	Pela má posição dos dous primeiros Fortes, não tem importancia alguma, e por essa razão muito conviria construir-se hum novo Forte sobre o Recife: em quanto ao Forte Francez se faz mister a sua conservação. A Bateria defende a Cidade.
BAHIA.	15 FORTALEZAS: de S. Paulo do Morro, de Santo Antonio da Barra, de S. Paulo da Gamboa, do Mar, de Santa Maria, de S. Diogo, de S. Alberto, da Jequitaia, do Monserrate, de S. Bartholomeu, de S. Lourenço de Itaparica, de Santa Cruz de Paraguassú, do Barbalho, de S. Pedro, e do Rio Vermelho.	215 Peças.	Só seis destas Fortalezas se achão em bom estado, e das outra nove, cinco muito arruinadas, e quatro com pequenas ruinas.	Destas Fortalezas são por suas posições sete muito interessantes á defesa, a saber: a de S. Paulo do Morro, S. Diogo, Monserrate, S. Bartholomeu, S. Lourenço de Itaparica, Santa Cruz de Paraguassú, e Santo Antonio da Barra. As da Jequitaia e de S. Pedro; a primeira serve de Armazens do Arsenal de Guerra da Provincia, e a segunda de Quartel do 3.° Corpo de Artilheria de Posição de 1.ª Linha: com tudo não deixão de ser consideradas tambem de bastante importancia as seis restantes; precisando todas em geral o serem reparadas das ruinas em que se achão, e restituidas ao antigo estado de armamento.
ESPIRITO SANTO.	2 FORTALEZAS: de S. Francisco Xavier de Piratininga, e de S. João.	20 Peças.	Achão-se ambas em soffrivel estado.	A importancia de qualquer destas duas Fortalezas, he mui pequena em quanto á defesa; e a primeira serve de Registo do Porto.
RIO DE JANEIRO.	5 FORTALEZAS: de Santa Cruz, Lage, S. João, Villegaignon, e Praia Vermelha. 29 FORTES: Pico, Boa Viagem, Caraguatá, Lameirão, Guia, Coroa Grande, Foz de Itaguahy, Raio, do Carmo, Defensor, das Bexigas, Iticopé, Ponta Grossa, Campinho, Itajá, Engenho da Serra, Conceição, Annel, Vigia, Copacabana, S. Clemente, S. Pedro, S. Leopoldo, S. Paulo, Aripiranga, Pialby, Barra da Guaratiba, S. Matheus, Sururú. 8 BATERIAS: S. Januario, Andarahy, Pontal, Itapoã, Jacarepaguá, Arpoador, Vidigal, Boa Vista. 1 REDUCTO: do Leme. EXPALDÕES.	925 Peças.	Das cinco Fortalezas quatro achão-se em bom estado e huma em máo estado. Dos vinte e nove Fortes quatro em bom estado, quatro em mao estado e vinte e hum inteiramente arruinados. Das oito Baterias quatro em bom estado e quatro inteiramente arruinados. O Reducto arruinado e os Expaldões em bom estado.	De todas estas Fortificações são reconhecidas importantes para a defesa as seguintes: Fortalezas de Santa Cruz, da Lage, de Villegaignon, S. João, e Praia Vermelha: os Fortes do Pico, da Guia, do Carmo, Defensor, da Ponta Grossa, da Conceição, da Barra da Guaratiba, de S. Matheus e Sururú: e as Baterias de S. Januario e de Andarahy, cuidando-se de sua conservação, e reparando-se-lhes as ruinas que tem.
S. PAULO.	2 FORTALEZAS: da Barra Grande, e da Bertioga. 3 FORTES: da Praça de Santos, Augusto, de Itapema. 1 BATERIA: do Camarão.	51 Peças.	Todas estas Fortificações se achão com bastantes ruinas.	As vantajosas posições em que são situadas as mesmas Fortificações as tornão interessantes á defesa.
SANTA CATHARINA.	5 FORTALEZAS: de Santa Cruz, da Barra da Villa de S. Francisco, da Ponta Grossa, de Ratones, e da Barra do Sul: 5 FORTES: de Santa Anna, de S. Francisco Xavier, de S. Luiz, de S. João, e da Laguna. 2 BATERIAS: do Pontal, e da Embituba.	143 Peças.	As cinco Fortalezas achão-se em completo estado de ruina, e tres forão abandonadas. Os cinco Fortes se achão no mais ruinoso estado, e quatro forão abandonados; e as duas Baterias inteiramente demolidas.	A' excepção da Fortaleza da Barra do Sul, e do Forte de S. João, unicas Fortificações interessantes á defesa; todas as mais de mui pouco ou nenhum prestimo são.
RIO GRANDE DO SUL.	3 ENTRINCHEIRAMENTOS: de Porto Alegre, do Rio Grande, e de S. José do Norte.	64 Peças.	Em bom estado se achão os tres Entrincheiramentos.	Os tres Pontos em que se estabelecêrão estas Fortificações passageiras, são bastante interessantes, e muito convirá que a do Rio Grande seja permanente.
MATO GROSSO.	2 FORTES: do Principe, e de Coimbra. 1 PRESIDIO: de Miranda.	45 Peças.	Os dous Fortes se achão em soffrivel estado, faltando ao primeiro com tudo acabar huma pequena parte do terrapleno, e concluir as obras exteriores. O Presidio acha-se muito arruinado.	Ambos estes Fortes e o Presidio são pontos interessantissimos á defesa da Provincia por se acharem situados na Fronteira.

N. 5.

MAPPA DEMONSTRATIVO DO NUMERO DOS OPERARIOS EMPREGADOS NA FABRICA DA POLVORA DA SERRA DA ESTRELLA, E DOS MAIS EMPREGADOS LIVRES E CAPTIVOS EXISTENTES NA FAZENDA DA MESMA FABRICA EM 31 DE MARÇO DE 1838.

FABRICA.

CLASSE.	OFFICINAS.	Mestres.	Contramestres.	Artifices de Fogo.	Officiaes.	Aprendizes.	Guardas.	Porteiros.	Serventes.
1.ª	Refinação, e Carbonisação.....	1	1	....	....	....	1	1	
2.ª	Polvorisação.....	1	1	....	....	....	1	1	
3.ª	Mixtão.....	1	1	....	....	....	1		
4.ª	Trituração.....	1	1	....	....	....	2		
5.ª	Granitução.....	1	1	....	....	....	2		
	Prensa Hydraulica.....	....	1	....	....	....	2		
6.ª	Carpinteria.....	1	1	....	6	5			
	Tanoeria.....	....	1	....	....	1			
	Pedreiros.....	....	....	....	12	4	....	....	7
7.ª	Ferraria.....	....	1						
	Serralharia.....	....	....	....	1				
	Fundição.....	....	1						
	Laboratorio.....	....	....	4	....	....	1	....	1
	Somma...	6	10	4	19	10	10	2	8

FAZENDA.

QUALIDADE D'EMPREGADOS.	Feitores.	Oleiro.	Enfermeiro.	Falquejador.	Cavoqueiro.	Guardas do Almoxarifado da Fazenda.	Patrões da Barca, e Folus.	Serventes.	Carreiro.	SEXOS. Machos.	SEXOS. Femeas.
Livres assalariados.....	8	1	1	1	1	3	2	3	1		
Escravos da Nação.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	133	27
Africanos Libertos.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	16	17

OBSERVAÇÕES.

São 92 os Empregados assalariados das Officinas da Fabrica e da Fazenda, e neste numero se comprehendem 62 individuos livres e 30 escravos.

A.

RECEITA E DESPEZA DA FABRICA DE FERRO DE S. JOÃO DE YPANEMA NO SEMESTRE QUE DECORREO DO 1.º DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 1837.

RECEITA.

Importancia de 96 arrobas e 1 ½ libras de ferro em barra..	2.460U280	
Dita de 2.266 arrobas e 2 libras de ferro fundido, e refundido modelado.....	4.541U280	
Dita do premio de 15 jogos de Cylindros.....	1.285U660	
Dita de 1.055 arrobas de ferro em guza.....	844U000	
Dita de diversas manufacturas.....	510U068	
Dita de obras de madeira.....	227U600	
Dita de madeira serrada.....	78U600	
Dita da industria da escravatura.....	1.536U880	
Dita da criação.....	99U182	
Dita da lavoura.....	715U464	
Dita da manutenção dos aprendizes.....	73U600	
Dita do lucro no gado comprado por conta da Fabrica.....	117U360	
Dita do mantimento vendido aos Empregados.....	32U005	
Dita de remedios vendidos a particulares	4U690	
Rs.	12.524U669	

DESPEZA.

Importancia da Folha dos Empregados de 1.ª e 2.ª Classe..	1.301U375
Dita do ferro para manufacturas.....	190U940
Dita de diversas manufacturas para uso da Fabrica.....	107U484
Dita dos concertos da ferramenta da mesma.....	120U820
Dita de obras miudas de madeira.....	88U840
Dita de obras de Carpinteiro.....	227U600
Dita de 115 taboas, vigas e pranchões de madeira.....	113U440
Dita de 91 arrobas e 13 libras de ferro para uso e consumo.	177U040
Dita de 126 ditas e 13 libras de dito para refinar e refundir.	196U300
Dita de 2.587 ditas e 14 libras de ferro para refinar.....	2.069U950
Dita dos generos para manutenção dos escravos.....	1.442U229
Dita do vestuario para os escravos.....	374U490
Dita dos materiaes para as Officinas.....	142U696
Dita da industria dos escravos para uso dos mesmos.....	1.302U000
Dita de diversos generos para consumo.....	587U585
Dita de diversas despezas.....	12U000
	8.454U789
Saldo a favor.....	4.069U880
Rs.	12.524U669

Fabrica de Ferro de S. João de Ypanema, 1.º de Janeiro de 1838.

Francisco Antonio de Oliveira, Director interino. *Antonio Luiz de Sousa Freire*, Escrivão do Almoxarifado.

B.

CONTA DA RECEITA E DESPEZA DA FABRICA DA POLVORA NO ANNO FINANCEIRO DE 1836 A 1837.

RECEITA.		DESPEZA.	
Saldo existente em Cofre no 1.º de Julho de 1836.....	67U955	Importancia dos generos comprados por grosso.....	8 799U416
Producto da polvora vendida á Repartição da Marinha.....	6 877U600	Idem da divida anterior á minha Direcção.....	1.372U348
Idem vendida por grosso no Arsenal de Guerra.....	19.904U440	Idem de generos comprados por miudo, e despezas miudas..	934U165
Idem idem, por miudo no Laboratorio.....	1.725U630	Idem dos alugueres de dois Armazens no Porto da Estrella, e fretes das Embarcações respectivas.....	704U000
Idem idem, por grosso e miudo na Fabrica.....	2.709U160	Idem com o concerto da caldeira grande e paiol da refinaria.	160U000
Pagamento da polvora extraviada em Santa Cruz.....	42U240	Idem dos Ordenados e Gratificações aos Empregados.....	7.342U969
Idem da Armazenagem da depositada por Particulares.....	4.419U640	Idem da Feria dos Mestres, Contramestre e mais Operarios das Officinas, Feitores das Fazendas, Patrões, Enfermeiro, Apontador, e Officiaes de Officios, e Serventes das obras.....	16.998U100
Idem dos tiros dados pela Fortaleza ás Embarcações que desobedecêrão ao Regulamento do Porto.....	55U680	Idem dos Empregados dos Armazens do Almoxarifado.....	1.019U520
Idem da alforria concedida a huma preta e hum criouli-nho, escravos da Nação.....	250U000	Idem dos ditos do Laboratorio.....	522U300
Producto da venda de duas caldeiras usadas.....	58U700	Cobre cortado na Casa da Moeda na occasião do troco do que havia em Cofre.....	8U800
Idem idem, de parte da carne de hum boi.....	21U040	Desconto do troco de 93U580 feito na mesma occasião.....	4U680
Prestação feita pelo Arsenal de Guerra.....	2.123U780		37.766U298
Idem idem, nos mezes de Março, Abril e Maio para pagamento da divida passiva da Fabrica.....	3.000U000	Fica existindo em Cofre no fim de Junho.	2.989U567
Rs.	40.755U865	Rs.	40.755U865

Fabrica da Polvora em 31 de Julho de 1837.
José Maria da Silva Bitancourt, Coronel Director.

C.

QUADRO DA DIVIDA ACTIVA E PASSIVA DA FABRICA DA POLVORA NO FIM DE JUNHO DE 1837.

DIVIDA ACTIVA.

Importancia de 80 arrobas de Polvora fornecida á Repartição da Marinha de Julho a Setembro de 1835	.....	1.026U560
Idem de 2.663 arrobas fornecida á Repartição da Guerra	30.852U160	
Idem de objectos Pyrothegnicos fornecidos á mesma Repartição	36.106U890	
		66.959U050
Idem de 204 arrobas de Polvora fornecida á Casa da Correcção	.....	2.488U320
Idem de 16 arrobas de dita fornecida ás obras Publicas do Municipio da Corte	.....	186U880
Idem de Polvora e ferramentas fornecidas ás obras da Serra da Estrella	.....	153U280
Idem de Polvora vendida por grosso no Arsenal de Guerra no mez de Junho	.....	2.897U280
Idem vendida por miudo no Laboratorio	.....	395U780
Idem idem, por grosso e miudo na Fabrica	.....	363U020
Idem de Armazenagem da Polvora depositada	.....	584U860
	Rs.	75.055U030

DIVIDA PASSIVA.

Importancia dos generos comprados por grosso	.....	16.676U093
Idem da divida anterior á minha Direcção	.....	160U000
Idem dos alugueres de dois Armazens no Porto da Estrella, e passagens nas Embarcações respectivas, de Junho de 1836 ao fim de Junho de 1837	.....	264U000
Idem das Gratificações dos Empregados Militares em Junho de 1837	.....	136U000
Idem dos Ordenados dos Empregados de Fazenda no mesmo mez	.....	374U997
Idem da Feria dos Mestres, Contramestre e mais Operarios, das Officinas, Feitores da Fazenda, e no mesmo mez	1.214U730	
Idem da Feria dos Armazens do Almoxarifado, idem	61U200	
Idem da Feria do Laboratorio	33U800	
		1.309U730
		18.920U920
Excesso da Divida Activa á Passiva	.....	56.134U110
	Rs.	75.055U030

Fabrica da Polvora em 31 de Julho de 1837.
José Maria da Silva Bitancourt, Coronel Director.

OBSERVAÇÃO: OS MAPAS COMEÇAM COM O NÚMERO 7 E NÃO POSSUEM SEQÜENCIA.

N. 7.

MAPPA DEMONSTRATIVO DAS FORÇAS EFFECTIVAS QUE TEM AS DIVISÕES DO RIO DOCE EM MINAS GERAES: A DIVISAÕ DE PEDESTRES DO ESPIRITO SANTO: AS DUAS COMPANHIAS DE LIGEIROS DO MARANHAÕ: E A COMPANHIA DE LIGEIROS DE GOYAZ; ORGANISADO EM 20 DE ABRIL DE 1838.

DENOMINAÇÕES.	Major Commandante Geral.	Alferes Ajudante de Cirurgia.	Sargento Ajudante.	Sargento Secretario.	Tenentes.	Alferes.	Cirurgiões de partido.	Sargentos das Divisões.	Armeiros.	Primeiros Sargentos.	Segundos Sargentos.	Furrieis.	Cabos de Esquadra.	Anspeçadas.	Soldados.	Cornetas.	Total.
Divisões do Rio Doce em Minas Geraes.....	1	1	1	1	....	2	3	11	6	....	1	1	....	....	240	....	268
Divisão de Pedestres do Espirito Santo	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1	1	....	....	....	42	....	45
Duas Companhias de Ligeiros do Maranhão.	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	4	1	11	9	217	2	246
Huma dita de ditos de Goyaz	....	....	....	....	1	1	....	....	....	....	2	1	2	4	28	....	39

N. 8.

MAPPA DEMONSTRATIVO DO NUMERO DOS RECRUTADOS, E VOLUNTARIOS QUE SENTÁRÃO PRAÇA NESTA CORTE DESDE O 1.º DE JULHO DE 1837 ATÉ 21 DE ABRIL DE 1838.

D'ONDE VIERÃO.		RECRUTADOS.	VOLUNTARIOS.	TOTAL.	OBSERVAÇÕES.
Do 1.º de Julho até 18 de Setembro de 1837.	Municipio da Corte.....	51	21	72	
	Provincia do Rio de Janeiro...	19	.....	19	
	Provincia de Minas Geraes.....	23	.....	23	
	Provincias do Norte.....	20	.....	20	
Somma.....		113	21	134	
De 19 de Setembro de 1837 até 21 de Abril de 1838.	Municipio da Corte.....	269	190	459	Não vão mencionados os Recrutas que tem chegado da Bahia.
	Provincia do Rio de Janeiro...	169	14	210	
	Provincia de Minas Geraes.....	33	1	34	
	Provincia do Espirito Santo....	22	1	23	
	Provincia de Pernambuco.....	.....	4	4	
	Provincia do Pará.....	44	.....	44	
Somma.....		564	210	774	
Total.....		677	231	908	

N. 10.

MAPPA DEMONSTRATIVO DO NUMERO DOS OPERARIOS DAS DIFFERENTES OFFICINAS DO ARSENAL DE GUERRA DA CORTE EXISTENTES EM 19 DE SETEMBRO DE 1837: ADMITTIDOS DEPOIS: DESPEDIDOS: E EXISTENTES EM 31 DE MARÇO DE 1838.

MOVIMENTOS.	Mestres de differentes Officinas.	Contramestres idem.	Apparelhadores idem.	CONSTRUCÇÃO.				OBRA BRANCA.			TORNEIROS.			TANOEIROS.		CORONHEIROS.			FERREIROS.				SERRALHEIROS.			ESPINGARDEIROS.			LATOEIROS.			INSTR. BELLICOS.	FUNILEIROS.			CORREEIROS.			SELLEIROS.	ALFAIATES, BANDEIREIROS E BARRAQUEIROS.			PINTORES.	GRAVADORES.	PEDREIROS.	Feitor.	Serventes.	Carreiro e Carroceiro.	Inferiores das Companhias de Artifices.	REMADORES.		Portciros.	TOTAL.
				Officiaes.	Mancebos.	Aprendizes.	Serradores.	Officiaes.	Mancebos.	Aprendizes.	Officiaes.	Mancebos.	Aprendizes.	Officiaes.	Aprendizes.	Officiaes.	Aprendizes.	Serradores.	Officiaes.	Mancebos.	Aprendizes.	Malhadores.	Officiaes.	Mancebos.	Aprendizes.	Officiaes.	Mancebos.	Aprendizes.	Officiaes.	Mancebos.	Aprendizes.	Officiaes.	Officiaes.	Officiaes.	Mancebos.	Aprendizes.	Officiaes.	Mancebos.	Aprendizes.	Surradores.	Officiaes.	Officiaes.	Mancebos.	Aprendizes.	Officiaes.	Officiaes.	Officiaes.			Livres.	Africanos Libertos.		
Existião em 19 de Setembro de 1837.	6	16	8	16	5	14	6	5	2	8	....	2	6	5	1	2	2	1	2	4	3	5	3	5	2	19	3	10	11	1	4	1	2	1	3	9	4	4	2	1	6	4	4	1	1	15	1	84	2	9	3	17	2	353
Admittidos depois da data acima....	....	....	....	30	11	11	1	3	6	3	2	...	2	6	....	3	....	....	9	1	3	15	10	3	....	9	2	5	20	2	5	....	3	1	8	27	3	11	1	2	31	18	4	1	....	13	....	48	....	4	8	....	....	345
Somma.....	6	16	8	46	16	25	7	8	8	11	2	2	8	11	1	5	2	1	11	5	6	20	13	8	2	28	5	15	31	3	9	1	5	2	11	36	7	15	3	3	37	22	8	2	1	28	1	132	2	13	11	17	2	698
Despedidos.....	....	..	....	5	1	5	2	1	1	2	....	....	....	3	....	....	....	....	2	2	2	2	2	....	....	2	2	3	2	1	....	....	1	1	1	3	1	....	1	....	4	5	3	....	....	7	....	28	1	3	1	....	....	100
Existentes em Março de 1838.....	6	16	8	41	15	20	5	7	7	9	2	2	8	8	1	5	2	1	9	3	4	18	11	8	2	26	3	12	29	2	9	1	4	1	10	33	6	15	2	3	33	17	5	2	1	21	1	104	1	10	10	17	2	598

N. 12.

MAPPA DEMONSTRATIVO DE TODO O ARMAMENTO EXISTENTE NOS ARMAZENS DO ALMOXARIFADO DO ARSENAL DE GUERRA DA CORTE, E DO ESTADO EM QUE O MESMO SE ACHA EM O 1.º DE MARÇO DE 1838.

ESTADO DO ARMAMENTO.		ESPINGARDAS.						FECHOS.		ESPINGARDAS.	BAYONETAS.				CLAVINAS.						BACAMARTES.		RIFLES.	ESPADAS DE CAVALLARIA.				FOLHAS.			BAINHAS DE ESPADAS.		TERÇADOS.		LANÇAS.		MACHADOS.			
		Ingleza de adarme 17 com bayonetas.	Ditas do adarme 12 ditas.	Francezas do adarme 12.	Allemães do adarme 14.	Ditas ditas sem bayonetas.	Feitas na extincta Fabrica, do adarme 12.	Com ferragem de latão sem fechos.	Com ferragem de ferro sem ditas.	Com ferragem de latão sem fechos.	De Espingardas do antigo padrão.	Francezes.	Canos de diversos padrões, adarmes de Espingarda de diversos padrões, adarmes, e tamanhos.	Inglezas para o adarme 17.	Ditas para o dito 12.	Ditas para Clavinas do adarme 12.	De diversos padrões e adarmes.	Allemães de cano raiado compridas.	Ditas ditas curtas.	De diversos padrões e adarmes.	Ditas com ferragem de ferro e fechos.	Ditas sem fechos.	Com ferragem de latão e fechos.	Ditas ditas sem ditos.	De bronze.	De ferro.	Pistolas Inglezas do adarme 18.	Com Espadas.	Sem Espadas.	Com bainhas de ferro e da Guarda d'Honra.	Com ditas de latão.	Semicurvas com guarnição e bainha de ferro.	Ditas com ditas de latão.	Rectas com ditas de bainha de ferro.	Curvas com ditas de ditta de dito.	Ditas sem guarnição.	De Floretes.	De Espadas de diversos modelos.	De ditas rectas.	De Terçados.	De ferro curvas.	Ditas rectas.	Rectas de diversos padrões.	Curvos ditos.	Alabardas.	Com algas.	Sem algas.	Chuços.	De hum corte.	De dous ditos.	Ditos com frisos de latão.
Em bom estado e prompto...	Novo		3															144								32			159	412	4								36	98				
	Usado										8.743		2.714																24						28				60				4	10	
Desconcertado		12.779	326	208	296	141	128					4.991		323			23	42						3	4		74	58	1										96	342	1				1		15
Arruinado	Aproveitavel	1.322								253	43				3.383			181														299			70				574							
	Inutil							990	2.060	400	2.801		5.824			10.513				300	117	348	96						220		45			28	140	750	910	288				106			
Somma.		14.101	329	208	296	141	128	990	2.060	400	3.054	43	10.815	8.743	323	2.714	13.896	23	186	181	300	117	343	96	3	4	32	74	58	184	412	4	220	299	45	28	70	28	140	750	1.484	384	342	61	36	98	106	5	10	15

N. 13.

MAPPA DO ARMAMENTO COMPRADO A DIVERSOS DESDE 2 DE OUTUBRO DE 1837 ATE' 31 DE JANEIRO DE 1838; ESPECIFICANDO-SE AS DATAS DAS COMPRAS, A QUEM, QUALIDADE DO MESMO, QUANTIDADE, PREÇO, E SUA IMPORTANCIA TOTAL.

DATAS DAS COMPRAS.	A' QUEM COMPRADO.	QUALIDADE DE ARMAMENTO.	QUANTIDADE.	PREÇOS.	IMPORTANCIA TOTAL.
Em 2 de Outubro de 1837..	A Laporte.....	Clavinas adarme 12.....	200	6U200	1.240U000
Em 3 de Outubro de 1837..	A Guilherme Ashs.....	Pistolas adarme 12.....	480	5U000	2.400U000
	Ao mesmo	Clavinas adarme 12.....	120	6U800	816U000
Em 13 de Outubro de 1837.	Ao mesmo	Clavinas adarme 12.....	239	6U800	1.625U200
Em 29 de Outubro de 1837..	A Joaquim José Alves da Silva Guimarães.	Espingardas com bayonetas adarme 17.	360	6U320	2.275U200
Em 7 de Dezembro de 1837.	A Manoel José Ferreira Couto.....	Espingardas com bayonetas adarme 17.	1.200	8U000	9.600U000
Em 18 de Dezembro de 1837.	A James Dalglisk e Companhia.....	Espingardas com bayonetas adarme 17.	973	7U400	7.200U200
Em 24 de Janeiro de 1838...	A Thomaz Mahy	Espingardas com bayonetas adarme 17.	1.000	9U500	9.500U000
Em 25 de Janeiro de 1838...	A Jehuind Thilhe.....	Espingardas com bayonetas adarme 17.	500	7U300	3.650U000
Em 31 de Janeiro de 1838..	A Guilherme Ashs.....	Pistolas adarme 12.....	249	10U100	2.514U900
	Ao mesmo	Pistolas adarme 12.....	8	11U000	88U000
	Somma.....				40.909U500

RECAPITULAÇÃO.		
Espingardas.	4.033	32.225U400
Clavinas....	559	3.681U200
Pistolas	737	5.002U900
Somma.		40.909U500

Organisado em 13 de Fevereiro de 1838.

N. 14.

MAPPA DEMONSTRATIVO DA FORÇA DE PRIMEIRA LINHA QUE NAS DUAS EPOCAS ABAIXO DECLARADAS TEM HIDO DA CORTE, E MAIS PROVINCIAS DO IMPERIO, PARA A DO RIO GRANDE DES. PEDRO DO SUL ATE' 31 DE MARÇO DE 1838.

PROVINCIAS.	EPOCAS.	OFFICIAES.													PRAÇAS DE PRET.										TOTAL.	OBSERVAÇÕES.
		Marechal de Campo.	*Brigadeiros.*	*Coroneis.*	*Tenentes Coroneis.*	*Mejores.*	*Capitães.*	*Tenentes.*	*Ajudantes.*	*Quartéis Mestres.*	*Alferes.*	*Cirurgiões Móres.*	*Cirurgiões Ajudantes.*	*Secretarios.*	*Sargentos Ajudantes.*	*Sargentos Quartéis Mestres.*	*Primeiros Sargentos.*	*Segundos Sargentos.*	*Furriéis.*	*Cabos de Esquadra.*	*Cornetas Móres.*	*Musicos.*	*Anspeçadas e Soldados.*	*Cornetas.*		
RIO DE JANEIRO.	Desde o principio da rebellião até 19 de Setembro de 1837.	. .	1	1	....	1	10	11	1	1	15	1	2	....	2	2	10	18	6	30	....	3	871	16	1.003	
	Desde 19 de Setembro de 1837 até 31 de Março de 1838....	1	1	3	....	5	17	12	2	1	12	1	....	....	2	2	6	13	4	29	....	16	882	8	1.016	
	Somma..	1	2	4	....	6	27	23	3	2	27	2	2	....	4	4	16	31	10	59	..	19	1.753	24	2,019	
BAHIA.	Desde o principio da rebellião até 19 de Setembro de 1837.	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	2	1	6	....	....	163	2	176	
	Ddsde 19 de Setembro de 1837 até 31 de Março de 1838....	..	....	....	..	....	1	1	1	....	3	....	..	....	..	1	1	3	2	4	....	....	107	2	126	
	Somma..	....	....	....	....	....	1	1	1	....	5	....	....	....	....	1	1	5	3	10	....	....	270	4	302	
PERNAMBUCO.	Desde o principio da rebellião até 19 de Setembro de 1837.	....	..	....	..	1	3	3	....	....	2	....	1	....	1	1	3	6	2	12	....	....	188	6	229	A partida desta força realisou se na segunda epoca.
	Desde 19 de Setembro de 1837 até 31 de Março de 1838 ...																									
	Somma..	....	....	....	....	1	3	3	....	....	2	....	1	....	1	1	3	6	2	12	....	....	188	6	229	
S. PAULO.	Desde o principio da rebellião até 19 de Setembro de 1837.	....	....	....	....	....	1	4	....	....	4	....	....	....	....	....	2	5	4	11	....	....	239	4	274	
	Desde 19 de Setembro de 1837 até 31 de Março de 1838....																									
	Somma..	....	....	....	....	....	1	4	....	....	4	....	....	....	....	....	2	5	4	11	....	....	239	4	274	
SANTA CATHARINA.	Desde o principio da rebellião até 19 de Setembro de 1837.	....	....	....	1	1	4	9	2	....	10	1	1	...	1	1	13	16	4	19	1	....	166	10	262	
	Desde 19 de Setembro de 1837 até 31 de Março de 1838....																									
	Somma..	....	....	....	1	1	4	9	2	....	10	1	1	....	1	1	13	16	4	19	1	...	166	10	262	

N. 15.

MAPPA DEMONSTRATIVO DAS FORÇAS, QUE EM DIVERSAS DATAS TEM MARCHADO DAS PROVINCIAS ABAIXO DECLARADAS, PARA A DO PARA' DESDE O COMEÇO DE SUA REBELLIÃO EM ABRIL DE 1835.

PROVINCIAS.	OFFICIAES.													PRAÇAS DE PRET.										TOTAL.
	Marechal de Campo.	*Brigadeiros.*	*Coronels.*	*Tenentes Coronels.*	*Majores.*	*Capitães.*	*Tenentes.*	*Ajudantes.*	*Quartels Mestres.*	*Alferes.*	*Secretarios.*	*Cirurgiões Mores.*	*Cirurgiões Ajudantes.*	*Sargentos Ajudantes.*	*Sargentos Quartels Mestres.*	*Cornetas Mores.*	*Musicos.*	*Primeiros Sargentos.*	*Segundos Sargentos.*	*Furriels.*	*Cabos d'Esquadra.*	*Aspeçadas e Soldados.*	*Cornetas.*	
Rio de Janeiro.....	1	....	....	1	5	8	4	1	....	7	....	1	....	....	....	....	....	3	....	....	3	142	2	178
Bahia.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	3	1	7
Pernambuco.....	....	....	....	1	2	7	9	3	1	9	2	1	2	2	1	2	11	10	17	8	18	718	7	831
Ceará.....	....	....	....	....	1	....	2	1	....	2	....	....	1	1	1	....	....	3	7	1	12	87	5	124
Maranhão.....	....	....	....	....	1	2	2	1	....	4	....	....	....	1	1	1	2	6	3	4	13	176	4	221
Somma..	1	....	....	2	9	17	17	6	1	23	2	2	3	4	3	3	13	22	27	13	48	1.126	19	1.961

N. 16.

MAPPA DEMONSTRATIVO DO NUMERO DAS PRAÇAS DO EXERCITO DA LEGALIDADE NA PROVINCIA DA BAHIA, QUE MORRÊRÃO EM COMBATES; FORA DELLES POR FERIDOS; E POR MOLESTIAS ORDINARIAS, ATE' O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1838.

DESIGNAÇAÕ.		OFFICIAES.				PRAÇAS DE PRET.						TOTAL.	OBSERVAÇÕES.
		Capitães.	*Tenentes.*	*Alferes.*	*Ajudantes.*	*Sargentos Ajudantes.*	*Sargentos Quarteis Mestres.*	*Sargentos.*	*Furrieis.*	*Cabos de Esquadra.*	*Soldados.*		
MORTOS.	Em Combate.....	1	1	1	....	1	....	1	1	....	31	37	Existem mais 432 Praças doentes curando-se nos differentes pontos da Linha, e em suas casas com approvação da Junta Medica.
	Fora de combate por feridos	....	....	....	....	....	....	....	....	2	14	16	
	Por molestias ordinarias.....	1	1	....	....	....	....	2	....	2	28	34	
Somma.....		2	2	1	....	1	....	3	1	4	73	87	
Enfermos existentes.....		4	8	6	1	.. .	1	16	4	32	435	507	
Somma geral.....		8	12	8	1	2	1	22	6	40	581	594	